



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 7490/2025

Dados do Processo

Número do Processo	Assunto	Data de Criação	Status	Fase
7490/2025	CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO (SERVIDOR) > CURSO/TREINAMENTO PROMOVIDO POR OUTRA INSTITUIÇÃO	14/04/2025 10:05:15	TRAMITANDO - ENCAMINHAR	ENCAMINHAR
Objeto	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC, QUE DISPÕE DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO "BUSINESS INTELLIGENCE COM POWER BI", QUE SERÁ DESTINADO A SERVIDORES E TERCEIRIZADOS DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO MARANHÃO.			
Sigiloso	Prazo	Data do Prazo	Mat. Cadastrador	Cadastrador
Não	Não		588566	JOSÉ RIBAMAR SANCHES PRAZERES
Setor Responsável	Coordenadoria de Gestão de Pessoas			
Observação				

Tipo de Documento de Origem	Número do documento
Forma de Recebimento	Localizador

Dados do Requerente Principal

Matrícula	CPF	Nome	Telefone
588566	20732660378	JOSÉ RIBAMAR SANCHES PRAZERES	(098) 9911-47213
Email	Orgão	Setor	
jprazeres@mpma.mp.br	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	Escola Superior do Ministério Público	
Estado	Município		
MARANHÃO			

Envolvidos com o processo

Nome	Contato	Email	Relação	Matrícula
------	---------	-------	---------	-----------

Detalhes do Processo Administrativo - 7490/2025

Envolvidos com o processo

Nome	Contato	Email	Relação	Matrícula
JOSÉ RIBAMAR SANCHES PRAZERES	(098) 9911-47213	jprazer@mpma.mp.br	REQUERENTE PRINCIPAL	588566

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
1	3741502	30/04/2025 14:22:26	ANEXO - PROCESSO	PUBLICAÇÃO_SINC-CONTRATA_TCEMA_CONTRATAÇÃO	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA
Anexo : PUBLICAÇÃO_SINC-CONTRATA_TCEMA_CONTRATAÇÃO					
2	3741501	30/04/2025 14:22:26	ANEXO - PROCESSO	PUBLICAÇÃO_PNCP_CONTRATO	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA
Anexo : PUBLICAÇÃO_PNCP_CONTRATO					
3	3741500	30/04/2025 14:22:26	ANEXO - PROCESSO	PUBLICAÇÃO_PNCP_CONTRATAÇÃO	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA
Anexo : PUBLICAÇÃO_PNCP_CONTRATAÇÃO					
4	3741499	30/04/2025 14:22:26	ANEXO - PROCESSO	PORTARIA NA_IN_TCE_MA_SENAC_PA_7490_2025	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA
Anexo : PORTARIA NA_IN_TCE_MA_SENAC_PA_7490_2025					
5	3741498	30/04/2025 14:22:26	ANEXO - PROCESSO	PUBLICAÇÃO_SINC-CONTRATA_TCEMA_CONTRATO	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA
Anexo : PUBLICAÇÃO_SINC-CONTRATA_TCEMA_CONTRATO					

Detalhes do Processo Administrativo - 7490/2025

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
6	3741497	30/04/2025 14:22:26	ANEXO - PROCESSO	PUBLICAÇÃO_SINC-CONTRATA_TCEMA_RESULTADO	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA
Anexo : PUBLICAÇÃO_SINC-CONTRATA_TCEMA_RESULTADO					
7	3741496	30/04/2025 14:22:26	ANEXO - PROCESSO	EXTRATO_CONTRATOSGOV	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA
Anexo : EXTRATO_CONTRATOSGOV					
8	9178010	29/04/2025 09:22:09	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM Observação de Movimentação: ENCAMINHO OS AUTOS AO SERVIDOR CLÁUDIO RICARDO PARA AS PUBLICAÇÕES LEGAIS.					
9	9177194	28/04/2025 21:04:33	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	TATIANA ALVES DE PAULA
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: TATIANA ALVES DE PAULA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
10	9177194	28/04/2025 21:04:33	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-DG - 26452025	TATIANA ALVES DE PAULA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-DG - 26452025					
11	9177194	28/04/2025 21:04:33	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : PA 74902025 - SENAC - ESMP.pdf (Descrição: NOTA DE EMPENHO)	TATIANA ALVES DE PAULA
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : PA 74902025 - SENAC - ESMP.pdf (Descrição: NOTA DE EMPENHO)					

Detalhes do Processo Administrativo - 7490/2025

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
12	9177191	28/04/2025 21:04:32	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	TATIANA ALVES DE PAULA
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: TATIANA ALVES DE PAULA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
13	9176796	28/04/2025 15:51:48	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	PAULO GONÇALVES ARRAIS
ORIGEM: Diretoria Geral --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: PAULO GONÇALVES ARRAIS Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
14	9176796	28/04/2025 15:51:48	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-DG - 26422025	PAULO GONÇALVES ARRAIS
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-DG - 26422025					
15	9176560	28/04/2025 15:18:07	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Diretoria Geral Responsável pela Movimentação: RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
16	9176560	28/04/2025 15:18:07	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-SEAF - 13652025	RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-SEAF - 13652025					
17	3737231	28/04/2025 15:04:48	ANEXO - PROCESSO	CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO
Anexo : CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA					

Detalhes do Processo Administrativo - 7490/2025

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
18	3737230	28/04/2025 15:04:48	ANEXO - PROCESSO	DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE PARENTESCO	MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO
Anexo : DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE PARENTESCO ASSINADA					
19	3737229	28/04/2025 15:04:48	ANEXO - PROCESSO	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA	MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO
Anexo : CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA					
20	3737228	28/04/2025 15:04:48	ANEXO - PROCESSO	CERTIDAO TRABALHISTA	MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO
Anexo : CERTIDAO TRABALHISTA					
21	3737227	28/04/2025 15:04:48	ANEXO - PROCESSO	CERTIDÃO FGTS	MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO
Anexo : CERTIDÃO FGTS					
22	3737226	28/04/2025 15:04:48	ANEXO - PROCESSO	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO	MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO
Anexo : CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO					
23	9176286	28/04/2025 14:53:10	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ARTHUR MARQUES CRUZ
ORIGEM: Escola Superior do Ministério Público --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: ARTHUR MARQUES CRUZ Observação de Movimentação: DEVOLVO OS AUTOS A SEAF COM ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, CERTIDÃO DE REGULARIDADE MUNICIPAL E A DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO, PARA SANAR AS PENDÊNCIAS APONTADAS NOS SUBITENS 1.1 E 1.2 DO PARECER-DGAJA - 1712025(ID 9174376).					

Detalhes do Processo Administrativo - 7490/2025

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
24	9176286	28/04/2025 14:53:10	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR	ARTHUR MARQUES CRUZ
Anexo : ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR					
25	9176286	28/04/2025 14:53:10	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	CERTIDÃO DE REGULARIDADE MUNICIPAL	ARTHUR MARQUES CRUZ
Anexo : CERTIDÃO DE REGULARIDADE MUNICIPAL					
26	9176286	28/04/2025 14:53:10	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO - SENAC	ARTHUR MARQUES CRUZ
Anexo : DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO - SENAC					
27	9176285	28/04/2025 14:53:07	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ARTHUR MARQUES CRUZ
ORIGEM: Escola Superior do Ministério Público --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: ARTHUR MARQUES CRUZ Observação de Movimentação: DEVOLVO OS AUTOS A SEAF COM ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, CERTIDÃO DE REGULARIDADE MUNICIPAL E A DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO, PARA SANAR AS PENDÊNCIAS APONTADAS NOS SUBITENS 1.1 E 1.2 DO PARECER-DGAJA - 1712025(ID 9174376).					
28	9176285	28/04/2025 14:53:07	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR	ARTHUR MARQUES CRUZ
Anexo : ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR					
29	9176285	28/04/2025 14:53:07	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	CERTIDÃO DE REGULARIDADE MUNICIPAL	ARTHUR MARQUES CRUZ
Anexo : CERTIDÃO DE REGULARIDADE MUNICIPAL					

Detalhes do Processo Administrativo - 7490/2025

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
30	9176285	28/04/2025 14:53:07	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO - SENAC	ARTHUR MARQUES CRUZ
Anexo : DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO - SENAC					
31	9174420	28/04/2025 12:40:33	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Escola Superior do Ministério Público Responsável pela Movimentação: MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO Observação de Movimentação: PARA PROVIDENCIAS, CONFORME PARECER-DGAJA - 1712025, COM A BREVIDADE QUE O CASO REQUER.					
32	9174395	28/04/2025 12:38:21	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
ORIGEM: Assessoria Jurídica da Administração --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU Observação de Movimentação: PARECER.					
33	9174376	28/04/2025 12:37:37	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
ORIGEM: Assessoria Jurídica da Administração --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração Responsável pela Movimentação: MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
34	9174376	28/04/2025 12:37:37	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	PARECER-DGAJA - 1712025	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
Anexo da Movimentação com documento : PARECER-DGAJA - 1712025					
35	9172681	28/04/2025 09:23:16	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
ORIGEM: Assessoria Jurídica da Administração --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração Responsável pela Movimentação: MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU Observação de Movimentação:					

Detalhes do Processo Administrativo - 7490/2025

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
36	9170937	25/04/2025 14:45:42	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração Responsável pela Movimentação: RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
37	9170937	25/04/2025 14:45:42	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-SEAF - 13462025	RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-SEAF - 13462025					
38	9170783	25/04/2025 14:35:13	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA
ORIGEM: Assessoria Técnica da Administração --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
39	9170783	25/04/2025 14:35:13	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	PTC-ACI - 4162025	LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA
Anexo da Movimentação com documento : PTC-ACI - 4162025					
40	3734694	25/04/2025 14:23:04	ANEXO - PROCESSO	CNDA ESTADUAL	JADIEL FERNANDES FRANÇA
Anexo : CNDA ESTADUAL					
41	9170205	25/04/2025 13:30:10	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA
ORIGEM: Assessoria Técnica da Administração --> DESTINO: Assessoria Técnica da Administração Responsável pela Movimentação: LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA Observação de Movimentação: PARA ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO.					

Detalhes do Processo Administrativo - 7490/2025

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
42	9170030	25/04/2025 12:50:40	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Assessoria Técnica da Administração Responsável pela Movimentação: RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
43	9170030	25/04/2025 12:50:40	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-SEAF - 13382025	RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-SEAF - 13382025					
44	9169664	25/04/2025 11:59:50	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ARTHUR MARQUES CRUZ
ORIGEM: Escola Superior do Ministério Público --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: ARTHUR MARQUES CRUZ Observação de Movimentação: DEVOLVO OS AUTOS A SEAF COM NOTA FISCAL, CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO FGTS, CERTIDÃO DE REGULARIDADE ESTADUAL E MUNICIPAL, PARA SANAR AS PENDÊNCIAS APONTADAS NOS SUBITENS 1.4, 1.5.2, 1.5.4 E 1.5.5 DO PTC-ACI - 4072025(ID 9166852).					
45	9169664	25/04/2025 11:59:50	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	NOTA FISCAL - SENAC	ARTHUR MARQUES CRUZ
Anexo : NOTA FISCAL - SENAC					
46	9169664	25/04/2025 11:59:50	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO FGTS	ARTHUR MARQUES CRUZ
Anexo : CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO FGTS					
47	9169664	25/04/2025 11:59:50	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	CERTIDÃO DE REGULARIDADE ESTADUAL	ARTHUR MARQUES CRUZ
Anexo : CERTIDÃO DE REGULARIDADE ESTADUAL					

Detalhes do Processo Administrativo - 7490/2025

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
48	9169664	25/04/2025 11:59:50	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	CERTIDÃO DE REGULARIDADE MUNICIPAL	ARTHUR MARQUES CRUZ
Anexo : CERTIDÃO DE REGULARIDADE MUNICIPAL					
49	9169201	25/04/2025 11:13:09	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Escola Superior do Ministério Público Responsável pela Movimentação: CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA Observação de Movimentação: ENCAMINHO OS AUTOS À ESMP COM O ENQUADRAMENTO LEGAL RETIFICADO, NOS TERMOS DO PTC-ACI - 4072025 E DO DESPACHO-SEAF - 13352025, PARA CIÊNCIA E DEMAIS PROVIDÊNCIAS					
50	3733933	25/04/2025 11:09:59	ANEXO - PROCESSO	ENQUADRAMENTO LEGAL	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA
Anexo : ENQUADRAMENTO LEGAL					
51	9169053	25/04/2025 10:53:08	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM Observação de Movimentação: ENCAMINHO OS AUTOS PARA ALTERAÇÕES CONFORME PARECER AJAD.					
52	9169015	25/04/2025 10:50:27	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
53	9169015	25/04/2025 10:50:27	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-SEAF - 13352025	RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-SEAF - 13352025					

Detalhes do Processo Administrativo - 7490/2025

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
54	9166852	24/04/2025 15:28:38	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA
ORIGEM: Assessoria Técnica da Administração --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
55	9166852	24/04/2025 15:28:38	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	PTC-ACI - 4072025	LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA
Anexo da Movimentação com documento : PTC-ACI - 4072025					
56	9164406	24/04/2025 11:07:08	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA
ORIGEM: Assessoria Técnica da Administração --> DESTINO: Assessoria Técnica da Administração Responsável pela Movimentação: LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA Observação de Movimentação: PARA ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO.					
57	9158435	23/04/2025 11:05:16	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Assessoria Técnica da Administração Responsável pela Movimentação: CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
58	9158435	23/04/2025 11:05:16	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	INEXIGIBILIDADE-CPL - 142025	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
Anexo da Movimentação com documento : INEXIGIBILIDADE-CPL - 142025					
59	9155597	22/04/2025 14:12:29	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM Observação de Movimentação: ENCAMINHO OS AUTOS AO SERVIDOR CLÁUDIO RICARDO PARA REALIZAR ENQUADRAMENTO LEGAL.					

Detalhes do Processo Administrativo - 7490/2025

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
60	9154578	22/04/2025 12:18:12	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	TATIANA ALVES DE PAULA
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: TATIANA ALVES DE PAULA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
61	9154578	22/04/2025 12:18:12	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-COF - 12122025	TATIANA ALVES DE PAULA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-COF - 12122025					
62	9150518	15/04/2025 17:19:19	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	TATIANA ALVES DE PAULA
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: TATIANA ALVES DE PAULA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO EM LOTE.					
63	9150459	15/04/2025 16:32:59	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
64	9150459	15/04/2025 16:32:59	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-SEAF - 12542025	RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-SEAF - 12542025					
65	9147523	15/04/2025 11:10:36	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	PAULO GONÇALVES ARRAIS
ORIGEM: Diretoria Geral --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: PAULO GONÇALVES ARRAIS Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					

Detalhes do Processo Administrativo - 7490/2025

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
66	9147523	15/04/2025 11:10:36	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-DG - 23892025	PAULO GONÇALVES ARRAIS
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-DG - 23892025					
67	9144074	14/04/2025 14:03:15	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	JEANNE MIRELY SOUZA FERREIRA
ORIGEM: Diretoria Geral --> DESTINO: Diretoria Geral Responsável pela Movimentação: JEANNE MIRELY SOUZA FERREIRA Observação de Movimentação:					
68	9144032	14/04/2025 13:55:55	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	THATIELE MAIELLE MENDES DOS SANTOS
ORIGEM: Coordenadoria de Gestão de Pessoas --> DESTINO: Diretoria Geral Responsável pela Movimentação: THATIELE MAIELLE MENDES DOS SANTOS Observação de Movimentação: DE ORDEM, ENCAMINHO PARA FINS DE AUTORIZAÇÃO DA TRAMITAÇÃO, CONFORME ATO REGULAMENTAR 23/2022.					
69	9142256	14/04/2025 10:24:27	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	INOCÊNCIA MARIA FREIRE DE SOUSA
ORIGEM: Coordenadoria de Gestão de Pessoas --> DESTINO: Coordenadoria de Gestão de Pessoas Responsável pela Movimentação: INOCÊNCIA MARIA FREIRE DE SOUSA Observação de Movimentação:					
70	9142237	14/04/2025 10:23:42	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	INOCÊNCIA MARIA FREIRE DE SOUSA
ORIGEM: Coordenadoria de Gestão de Pessoas --> DESTINO: Coordenadoria de Gestão de Pessoas Responsável pela Movimentação: INOCÊNCIA MARIA FREIRE DE SOUSA Observação de Movimentação: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC, QUE DISPÕE DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO "BUSINESS INTELLIGENCE COM POWER BI", QUE SERÁ DESTINADO A SERVIDORES E TERCEIRIZADOS DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO MARANHÃO.					
71	9142234	14/04/2025 10:23:41	MOVIMENTAÇÃO	ACEITAR REQUISIÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO	INOCÊNCIA MARIA FREIRE DE SOUSA
ORIGEM: Coordenadoria de Gestão de Pessoas --> DESTINO: Coordenadoria de Gestão de Pessoas Responsável pela Movimentação: INOCÊNCIA MARIA FREIRE DE SOUSA Observação de Movimentação: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC, QUE DISPÕE DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO "BUSINESS INTELLIGENCE COM POWER BI", QUE SERÁ DESTINADO A SERVIDORES E TERCEIRIZADOS DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO MARANHÃO.					

Detalhes do Processo Administrativo - 7490/2025

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
72	3721827	14/04/2025 10:05:15	ANEXO - PROCESSO	04. DOCUMENTOS SENAC	JOSÉ RIBAMAR SANCHES PRAZERES
Anexo : 04. DOCUMENTOS SENAC					
73	3721826	14/04/2025 10:05:15	ANEXO - PROCESSO	03. ETP-ESMP22025_ASSINADO	JOSÉ RIBAMAR SANCHES PRAZERES
Anexo : 03. ETP-ESMP22025_ASSINADO					
74	3721825	14/04/2025 10:05:15	ANEXO - PROCESSO	02. TREF-ESMP22025_ASSINADO	JOSÉ RIBAMAR SANCHES PRAZERES
Anexo : 02. TREF-ESMP22025_ASSINADO					
75	3721824	14/04/2025 10:05:15	ANEXO - PROCESSO	01. OFC-ESMP - 1192025_ASSINADO	JOSÉ RIBAMAR SANCHES PRAZERES
Anexo : 01. OFC-ESMP - 1192025_ASSINADO					
76	0	14/04/2025 10:05:15	PROCESSO	ABERTURA DO PROCESSO/REQUISIÇÃO	JOSÉ RIBAMAR SANCHES PRAZERES
ABERTURA DO PROCESSO/REQUISIÇÃO					

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
29/04/2025 09:22:09	Comissão Permanente de Licitação	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM	Comissão Permanente de Licitação	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA	29/04/2025 09:26:41	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 7490/2025

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
28/04/2025 21:04:33	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	TATIANA ALVES DE PAULA	Comissão Permanente de Licitação	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM	29/04/2025 09:21:40	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 26452025

Anexo de movimentação: NOTA DE EMPENHO

28/04/2025 21:04:32	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	TATIANA ALVES DE PAULA	Comissão Permanente de Licitação			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
28/04/2025 15:51:48	Diretoria Geral	PAULO GONÇALVES ARRAIS	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	CARLOS AUGUSTO GASPAR DE SOUSA JÚNIOR	28/04/2025 16:14:07	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 26422025

28/04/2025 15:18:07	Secretaria Administrativo-Financeira	RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA	Diretoria Geral	LUIZ GUSTAVO ARRUDA MORAES	28/04/2025 15:47:19	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
---------------------	--------------------------------------	----------------------------	-----------------	----------------------------	---------------------	---------------------	------------

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-SEAF - 13652025

28/04/2025 14:53:10	Escola Superior do Ministério Público	ARTHUR MARQUES CRUZ	Secretaria Administrativo-Financeira	MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO	28/04/2025 14:57:12	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
---------------------	---------------------------------------	---------------------	--------------------------------------	---------------------------------	---------------------	---------------------	------------

Anexos

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE MUNICIPAL

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO - SENAC

28/04/2025 14:53:07	Escola Superior do Ministério Público	ARTHUR MARQUES CRUZ	Secretaria Administrativo-Financeira			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
---------------------	---------------------------------------	---------------------	--------------------------------------	--	--	---------------------	------------

Detalhes do Processo Administrativo - 7490/2025

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
Anexos							
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR							
CERTIDÃO DE REGULARIDADE MUNICIPAL							
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO - SENAC							
28/04/2025 12:40:33	Secretaria Administrativo-Financeira	MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO	Escola Superior do Ministério Público	ARTHUR MARQUES CRUZ	28/04/2025 14:46:06	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
28/04/2025 12:38:21	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	Secretaria Administrativo-Financeira	GUSTAVO HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA	28/04/2025 12:39:09	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
28/04/2025 12:37:37	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	28/04/2025 12:38:06	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
Anexos							
Documento Administrativo: PARECER-DGAJA - 1712025							
28/04/2025 09:23:16	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	Assessoria Jurídica da Administração	LUCIANA DA SILVA LINS	28/04/2025 09:34:33	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
25/04/2025 14:45:42	Secretaria Administrativo-Financeira	RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	28/04/2025 08:43:11	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
Anexos							
Documento Administrativo: DESPACHO-SEAF - 13462025							
25/04/2025 14:35:13	Assessoria Técnica da Administração	LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA	Secretaria Administrativo-Financeira	MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO	25/04/2025 14:41:02	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
Anexos							
Documento Administrativo: PTC-ACI - 4162025							
25/04/2025 13:30	Assessoria Técnica da Administração	LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA	Assessoria Técnica da Administração	JADIEL FERNANDES FRANÇA	25/04/2025 14:14:35	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO

Detalhes do Processo Administrativo - 7490/2025

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
10							
25/04/2025 12:50:40	Secretaria Administrativo-Financeira	RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA	Assessoria Técnica da Administração	LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA	25/04/2025 13:29:27	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-SEAF - 13382025

25/04/2025 11:59:50	Escola Superior do Ministério Público	ARTHUR MARQUES CRUZ	Secretaria Administrativo-Financeira	MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO	25/04/2025 12:06:47	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
---------------------	---------------------------------------	---------------------	--------------------------------------	---------------------------------	---------------------	---------------------	------------

Anexos

NOTA FISCAL - SENAC

CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO FGTS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE ESTADUAL

CERTIDÃO DE REGULARIDADE MUNICIPAL

25/04/2025 11:13:09	Comissão Permanente de Licitação	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA	Escola Superior do Ministério Público	ARTHUR MARQUES CRUZ	25/04/2025 11:42:42	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
25/04/2025 10:53:08	Comissão Permanente de Licitação	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM	Comissão Permanente de Licitação	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA	25/04/2025 10:53:36	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
25/04/2025 10:50:27	Secretaria Administrativo-Financeira	RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA	Comissão Permanente de Licitação	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM	25/04/2025 10:52:32	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-SEAF - 13352025

24/04/2025 15:28:38	Assessoria Técnica da Administração	LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA	Secretaria Administrativo-Financeira	DANIEL DA SILVA ARAUJO	24/04/2025 15:38:04	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
---------------------	-------------------------------------	------------------------------	--------------------------------------	------------------------	---------------------	---------------------	------------

Anexos

Detalhes do Processo Administrativo - 7490/2025

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
------	--------	-------------	---------	-----------	------	------	--------

Anexos

Documento Administrativo: PTC-ACI - 4072025

24/04/2025 11:07:08	Assessoria Técnica da Administração	LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA	Assessoria Técnica da Administração	JADIEL FERNANDES FRANÇA	24/04/2025 14:11:46	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
23/04/2025 11:05:16	Comissão Permanente de Licitação	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM	Assessoria Técnica da Administração	LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA	23/04/2025 12:06:55	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: INEXIGIBILIDADE-CPL - 142025

22/04/2025 14:12:29	Comissão Permanente de Licitação	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM	Comissão Permanente de Licitação	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA	22/04/2025 14:12:57	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
22/04/2025 12:18:12	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	TATIANA ALVES DE PAULA	Comissão Permanente de Licitação	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM	22/04/2025 14:06:59	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-COF - 12122025

15/04/2025 17:19:19	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	TATIANA ALVES DE PAULA	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	EUNICE SILVA SOUSA	22/04/2025 09:32:19	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
15/04/2025 16:32:59	Secretaria Administrativo-Financeira	RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	TATIANA ALVES DE PAULA	15/04/2025 17:17:59	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-SEAF - 12542025

15/04/2025 11:10:36	Diretoria Geral	PAULO GONÇALVES ARRAIS	Secretaria Administrativo-Financeira	MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO	15/04/2025 11:15:58	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	-----------------	------------------------	--------------------------------------	---------------------------------	------------------------	---------------------	------------

Anexos

Detalhes do Processo Administrativo - 7490/2025

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
------	--------	-------------	---------	-----------	------	------	--------

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 23892025

14/04/2025 14:03:15	Diretoria Geral	JEANNE MIRELY SOUZA	Diretoria Geral	MILENA AZEVEDO BARBOSA CORDEIRO	15/04/2025 09:55:01	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
14/04/2025 13:55:55	Coordenadoria de Gestão de Pessoas	THATIELE MAIELLE MENDES DOS SANTOS	Diretoria Geral	JEANNE MIRELY SOUZA FERREIRA	14/04/2025 14:03:05	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
14/04/2025 10:24:27	Coordenadoria de Gestão de Pessoas	INOCÊNCIA MARIA FREIRE DE SOUSA	Coordenadoria de Gestão de Pessoas	THATIELE MAIELLE MENDES DOS SANTOS	14/04/2025 13:54:02	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
14/04/2025 10:23:42	Coordenadoria de Gestão de Pessoas	INOCÊNCIA MARIA FREIRE DE SOUSA	Coordenadoria de Gestão de Pessoas	INOCÊNCIA MARIA FREIRE DE SOUSA	14/04/2025 10:23:42	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
14/04/2025 10:23:41	Escola Superior do Ministério Público	INOCÊNCIA MARIA FREIRE DE SOUSA	Coordenadoria de Gestão de Pessoas	INOCÊNCIA MARIA FREIRE DE SOUSA	14/04/2025 10:23:41	ACEITAR REQUISIÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO	TRAMITANDO

Anexos

Descrição do Anexo	Nome do arquivo	Tipo Anexo
ANEXO DE MOVIMENTACAO : CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO FGTS	Regularidade FGTS.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTACAO : CERTIDÃO DE REGULARIDADE ESTADUAL	Regularidade Estadual.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTACAO : CERTIDÃO DE REGULARIDADE MUNICIPAL	MUNICIPAL.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTACAO : CERTIDÃO DE REGULARIDADE MUNICIPAL	MUNICIPAL.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTACAO : CERTIDÃO DE REGULARIDADE MUNICIPAL	Regularidade Municipal.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTACAO : DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO - SENAC	Declaracao de Inexistencia de Parentesco - senac.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTACAO : DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO - SENAC	Declaracao de Inexistencia de Parentesco - senac.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTACAO : ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR	ETP-ESMP - 32025.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTACAO : ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR	ETP-ESMP - 32025.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO

Detalhes do Processo Administrativo - 7490/2025

Anexos

Descrição do Anexo	Nome do arquivo	Tipo Anexo
ANEXO DE MOVIMENTACAO : NOTA FISCAL - SENAC	NF SENAC.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA-Se.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
CERTIDÃO FGTS	Consulta Regularidade do Empregador211.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO	CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOsen.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA	CERTIDAO NEGATIVA DE DIVIDA ATIVAsen.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
CERTIDAO TRABALHISTA	certidao_03760035001199trab.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
CNDA ESTADUAL	emissaoCertidaoNegativaDividaAtiva.jsf.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE PARENTESCO ASSINADA	Declaracao de Inexistencia.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ENQUADRAMENTO LEGAL	PA_7490_2025_SENAC_ESMP.pdf_ASSINADO.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
EXTRATO_CONTRATOSGOV	EXTRATO_CONTRATOSGOV.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
PORTARIA NA_IN_TCE_MA_SENAC_PA_7490_2025	PORTARIA NA_IN_TCE_MA_SENAC_PA_7490_2025.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
PUBLICAÇÃO_PNCP_CONTRATAÇÃO	PUBLICACAO_PNCP_CONTRATACAO.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
PUBLICAÇÃO_PNCP_CONTRATO	PUBLICACAO_PNCP_CONTRATO.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
PUBLICAÇÃO_SINC-CONTRATA_TCEMA_CONTRATAÇÃO	PUBLICACAO_SINC-CONTRATA_TCEMA_CONTRATACAO.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
PUBLICAÇÃO_SINC-CONTRATA_TCEMA_CONTRATO	PUBLICACAO_SINC-CONTRATA_TCEMA_CONTRATO.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
PUBLICAÇÃO_SINC-CONTRATA_TCEMA_RESULTADO	PUBLICACAO_SINC-CONTRATA_TCEMA_RESULTADO.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
01. OFC-ESMP - 1192025_ASSINADO	01. OFC-ESMP - 1192025_ASSINADO.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
02. TREF-ESMP22025_ASSINADO	02. TREF-ESMP22025_ASSINADO.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
03. ETP-ESMP22025_ASSINADO	03. ETP-ESMP22025_ASSINADO.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
04. DOCUMENTOS SENAC	04. DOCUMENTOS SENAC.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO

Documentos

Setor Origem	Data de Criação	Responsável	Tipo Doc	Status	Tipo Relação
Coordenadoria de Orçamento e Finanças	28/04/2025 16:14:56	CARLOS AUGUSTO GASPAR DE SOUSA JÚNIOR	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Orçamento e Finanças	28/04/2025 16:14:56	CARLOS AUGUSTO GASPAR DE SOUSA JÚNIOR	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Diretoria Geral	28/04/2025 15:49:44	LUIZ GUSTAVO ARRUDA MORAES	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO

Detalhes do Processo Administrativo - 7490/2025

Documentos

Setor Origem	Data de Criação	Responsável	Tipo Doc	Status	Tipo Relação
Secretaria Administrativo-Financeira	28/04/2025 15:07:16	MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Assessoria Jurídica da Administração	28/04/2025 12:25:39	LUCIANA DA SILVA LINS	PARECER	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Secretaria Administrativo-Financeira	25/04/2025 14:44:25	MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Assessoria Técnica da Administração	25/04/2025 14:27:52	JADIEL FERNANDES FRANÇA	PARECER TÉCNICO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Secretaria Administrativo-Financeira	25/04/2025 12:34:45	MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Secretaria Administrativo-Financeira	25/04/2025 10:45:38	DANIEL DA SILVA ARAUJO	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Assessoria Técnica da Administração	24/04/2025 14:14:41	JADIEL FERNANDES FRANÇA	PARECER TÉCNICO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação	23/04/2025 10:25:13	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA	INEXIGIBILIDADE	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Orçamento e Finanças	22/04/2025 09:33:19	EUNICE SILVA SOUSA	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Secretaria Administrativo-Financeira	15/04/2025 14:22:37	MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Diretoria Geral	15/04/2025 09:59:15	MILENA AZEVEDO BARBOSA CORDEIRO	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO

Processos Anexados e Apensados

Data de Vínculo	Status	Tipo de Relação
-----------------	--------	-----------------

Anexos Físicos

Descrição do Anexo	Anexo de
--------------------	----------

Detalhes do Processo Administrativo - 7490/2025

PUBLICAÇÃO_SINC-CONTRATA_TCEMA_CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 29/04/2025 - 29/04/2025

ENTIDADE: FUNDO ESPECIAL DO MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL (FEMPE) - 08772136000121

DATA DE CRIAÇÃO: 29/04/2025 11:21:27

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 55c36a9c-0712-45a9-9f33-aed12061eb13

PROCEDIMENTO CONTRATAÇÃO

cnpj procedimento	id procedimento	numero procedimento	ano procedimento	tipo procedimento	cpf envio	data envio	cpf exclusao	data exclusao	status
08772136000121	IN142025	14	2025	IN	78527732300	29/04/2025	-	-	ENVIADO

Total Procedimento Contratação: 1



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 7490/2025

PUBLICAÇÃO_PNCP_CONTRATO

Empenho nº 2025NE0000089

Última atualização 29/04/2025

Local: São Luís/MA **Órgão:** ESTADO DO MARANHAO

Unidade executora: 925129 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO

Tipo: Empenho **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 7490/2025 **Categoria do processo:** Serviços

Data de divulgação no PNCP: 29/04/2025 **Data de assinatura:** 28/04/2025 **Vigência:** de 28/04/2025 a 08/09/2025

Id contrato PNCP: 06354468000160-2-000070/2025 **Fonte:** Contratos.gov.br

Id contratação PNCP: [05483912000185-1-000050/2025](#)

Objeto:

DESPESA COM A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL (SENAC) PARA MINISTRAR O CURSODE CAPACITAÇÃO, BUSINESS INTELLIGENCE COM POWER BI, NA MODALIDADE PRESENCIAL, NA DATA DE 28/04/2025 A 09/05/2025, NA ESMP.

VALOR CONTRATADO

R\$ 3.150,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 03.760.035/0001-17 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC

Arquivos

Histórico

Nome ↕	Data ↕
NOTA DE EMPENHO	29/04/2025

< Voltar

PORTAL
DE
NACIONAL
CONTRATAÇÕES
PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 7490/2025

PUBLICAÇÃO_PNCP_CONTRATAÇÃO

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 117/2025

Última atualização 29/04/2025

Local: São Luís/MA **Órgão:** ESTADO DO MARANHAO - PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA

Unidade compradora: 925129 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, III, f

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 29/04/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 05483912000185-1-000050/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Contratação da empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC para ministrar capacitação “Business Intelligence com Power BI”, a ser ofertada a servidores e terceirizados da ESMP/MA.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA R\$ 3.150,00	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA R\$ 3.150,00
---	---

Itens

Arquivos

Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	Treinamento qualificação profissional Treinamento qualificação profissional	1	R\$ 3.150,00

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1

< >

< Voltar



PORTAL

NACIONAL

DE CONTRATAÇÕES

PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.



<https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

 [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Detalhes do Processo Administrativo - 7490/2025

PORTARIA NA_IN_TCE_MA_SENAC_PA_7490_2025



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

DECLARAÇÃO DE NÃO APLICABILIDADE DE PORTARIA DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

Considerando o disposto na Portaria TCE/MA N° 128, de 02 de fevereiro de 2023, que alterou o Anexo I da Instrução Normativa TCE/MA N° 59 de 22 de abril de 2022, notadamente a inclusão do item 8.4 “Indicação de Fiscal do Contrato”.

Declaro para os devidos fins que a aludida contratação, realizada por Inexigibilidade de Licitação, visando a contratação do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC para ministrar capacitação “Business Intelligence com Power BI”, a ser ofertada a servidores e terceirizados da ESMP/MA na data de 28/04/2025 a 09/05/2025, nos termos do artigo 74, inciso III, alínea “f” e §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, no valor de R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais), em favor do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC, CNPJ: 03.760.035/0011-99, **dispensa a necessidade de emissão de Portaria de Gestor e Fiscal de Contrato**, em razão de tratar-se de pronta entrega de serviços, sem a necessidade de formalização de instrumento de contrato.

São Luís/MA, data da assinatura eletrônica.

Claudio Ricardo Pereira Serra
Assessor Técnico II da CPL/PGJ/MA



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 7490/2025

PUBLICAÇÃO_SINC-CONTRATA_TCEMA_CONTRATO

EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 29/04/2025 - 29/04/2025

ENTIDADE: FUNDO ESPECIAL DO MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL (FEMPE) - 08772136000121

DATA DE CRIAÇÃO: 29/04/2025 11:23:07

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e2010e50-a101-413a-bce0-ae801d920c4

SUBSTITUTIVO CONTRATO

cnpj contratante	id contrato	cpf envio	data envio	cpf exclusao	data exclusao	status
08772136000121	IN892025	78527732300	29/04/2025	-	-	ENVIADO

Total Substitutivo Contrato: 1



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 7490/2025

PUBLICAÇÃO_SINC-CONTRATA_TCEMA_RESULTADO

EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 29/04/2025 - 29/04/2025

ENTIDADE: FUNDO ESPECIAL DO MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL (FEMPE) - 08772136000121

DATA DE CRIAÇÃO: 29/04/2025 11:22:24

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 7951b448-8418-4604-b782-9eaf30c6bfdc

RESULTADO

cnpj procedimento	id procedimento	tipo resultado	cpf envio	data envio	cpf exclusao	data exclusao	status
08772136000121	IN142025	1	78527732300	29/04/2025	-	-	ENVIADO

Total Resultado: 1



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 7490/2025

EXTRATO_CONTRATOSGOV

Extrato do Contrato

SOBRE O CONTRATO

Nº/ANO CONTRATO: 2025000089/2025

Ato Contrato: **Contratações por Nota de Empenho (NE)**

Status: **Em execução**

CONTRATANTE

CNPJ/CPF: 05.483.912/0001-85

Nome: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

Endereço: Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Jaracati - Calhau - São Luís/MA

Telefone:

CONTRATADA

CNPJ/CPF: 03.760.035/0011-99

Nome: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC

Endereço: RUA DO PASSEIO, 495 - CENTRO - SAO LUIS/MA

Telefone: (98) 3194-6419

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação da empresa Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC) para ministrar o curso de capacitação, Business Intelligence com Power BI, na modalidade presencial, na data de 28/04/2025 a 09/05/2025, na ESMP.

DADOS DO CONTRATO

Número do Processo 7490/2025	Código de Identificação 2025NE000089	Tipo Contrato Serviço
Regime de Execução Preço Global	Garantia Sem Garantia	Forma de Pagamento À Vista
Data Assinatura 28/04/2025	Data Publicação 29/04/2025	Multa Sem Previsão de Multas Contratuais
Início Vigência 28/04/2025	Final Vigência 08/09/2025	Procedimento Inexigibilidade de Licitação - 14/2025
Unidade ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ESMP		Departamento Seção de Serviços - ESMP
Gestor do Contrato JOSÉ RIBAMAR SANCHES PRAZERES		Gestor do Contrato Suplente
Elaboração		

Valor Contrato Acumulado

3.150,00

Saldo Contrato Acumulado

3.150,00

Valor Contrato Atualizado

3.150,00

Saldo Contrato Atualizado

3.150,00

Extrato do Contrato

ENVOLVIDOS

Nome	Responsabilidade	Função	Telefone
ARTHUR MARQUES CRUZ	Fiscal	Fiscal de Contrato	(98) 98229-8102
JOSÉ AHIRTON BATISTA LOPES	Representante Legal		(98) 31981-523

HISTÓRICO DE VIGÊNCIAS E SALDOS

Tipo	Justificativa	Início Vigência	Fim Vigência	Valor
Início do Contrato		28/04/2025	08/09/2025	3.150,00
TOTAIS				3.150,00

ITENS

Código	Item	Vlr.Estornado	Vlr. Estimado	Vlr. Pago
126	CURSO DE CAPACITAÇÃO	0,00	3.150,00	0,00
TOTAIS		0,00	3.150,00	0,00

FORNECIMENTO

Item	Lote	Sequência	Contratado Acumulado	Recebido Acumulado	Saldo Acumulado
CURSO DE CAPACITAÇÃO	Único	1	1,00	0,00	1,00
TOTAIS			1,00	0,00	1,00

DESEMBOLSO POR PERÍODO

Periodo	Vlr. Disponível	Vlr. Total	Vlr. Pago
1 28/04/2025 - 08/09/2025	3.150,00	3.150,00	0,00
TOTAIS		3.150,00	0,00

Extrato do Contrato

DESEMBOLSO POR EXERCÍCIO

Exercício	Vlr. Estimado	Vlr. Pago
2025	0,00	0,00
TOTAIS	0,00	0,00

HISTÓRICO DE ANOTAÇÕES

Tipo	Data	Título - Autor	Descrição
Automático	30/04/2025	Anexo Adicionado - CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA	O documento "PUBLICAÇÃO_SINC-CONTRATA_TCEMA_CONTRATO" foi anexado ao contrato.
Automático	30/04/2025	Anexo Adicionado - CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA	O documento "PUBLICAÇÃO_SINC-CONTRATA_TCEMA_RESULTADO" foi anexado ao contrato.
Automático	30/04/2025	Anexo Adicionado - CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA	O documento "PUBLICAÇÃO_SINC-CONTRATA_TCEMA_CONTRATAÇÃO" foi anexado ao contrato.
Automático	30/04/2025	Anexo Adicionado - CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA	O documento "PUBLICAÇÃO_PNCP_CONTRATO" foi anexado ao contrato.
Automático	30/04/2025	Anexo Adicionado - CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA	O documento "PUBLICAÇÃO_PNCP_CONTRATAÇÃO" foi anexado ao contrato.
Automático	30/04/2025	Anexo Adicionado - CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA	O documento "GESTOR E FISCAL" foi anexado ao contrato.
Automático	30/04/2025	Anexo Adicionado - CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA	O documento "NOTA DE EMPENHO" foi anexado ao contrato.
Automático	30/04/2025	Inclusão contrato - CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA	Contrato incluído



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 7490/2025

Anexo de movimentação: NOTA DE EMPENHO



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 7490/2025

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 26452025



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **28 de Abril de 2025 às 21:04 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-DG-26452025, **Código de validação:** 40DEDB19E9.



DESPACHO-DG - 26452025
(relativo ao Processo 74902025)
Código de validação: 40DEDB19E9

Assunto: ASSINATURA DE EMPENHO

Interessado: Escola Superior do Ministério Público do Maranhão - ESMP

À CPL,

Encaminho os autos com assinatura da(s) Nota(s) de Empenho 2025NE000089, referente à despesa com a contratação da empresa Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC) para ministrar o curso de capacitação Business Intelligence com Power BI, na modalidade presencial, na data de 28/04/2025 a 09/05/2025, na ESMP.

assinado eletronicamente em 28/04/2025 às 21:04 h ()*

TATIANA ALVES DE PAULA
ANALISTA MINISTERIAL
COORDENADORA

assinado eletronicamente em 28/04/2025 às 16:23 h ()*

PAULO GONÇALVES ARRAIS
TÉCNICO MINISTERIAL
DIRETOR-GERAL



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 7490/2025

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 26422025



(*) Documento assinado eletronicamente por **PAULO GONÇALVES ARRAIS** em **28 de Abril de 2025 às 15:51 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-DG-26422025, **Código de validação:** 7AB83D0DB1.



DESPACHO-DG - 26422025
(relativo ao Processo 74902025)
Código de validação: 7AB83D0DB1

Assunto: Pedido de contratação de empresa – Curso de Capacitação “Business Intelligence com Power BI”.

Interessado: Escola Superior do MPMA.

Trata-se de processo administrativo instaurado a partir do OFC-ESMP-1192025, no qual a Escola Superior do Ministério Público do MPMA solicita a contratação da empresa Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC) para ministrar o curso de capacitação “Business Intelligence com Power BI”, na modalidade presencial, na data 28/04/2025 a 09/05/2025, no valor total de R\$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais).

Consta nos autos informação de dotação orçamentária como sendo suficiente para custear a pretendida despesa, conforme DESPACHO-COF-12122025.

Em seguida, a Comissão Permanente de Licitação (CPL) elaborou o enquadramento legal da despesa nos termos do art. 74, inc. III, alínea “f” e § 3º da Lei n.º 14.133/2021 (inexigibilidade de licitação), conforme manifestação contida no INEXIGIBILIDADE-CPL-142025

Ao examinar os autos, a Assessoria Técnica da Administração (ASSTEC-ADM) manifestou-se pela existência de impedimentos ao deferimento do pleito em razão das pendências elencadas no PTC-ACI-4072025. Porém, tais pendências foram saneadas pelas unidades administrativas competentes.

Após análise, a Assessoria Jurídica da Administração (ASSJUR) manifestou-se pela possibilidade jurídica da contratação, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inc. III, alínea “f” e § 3º da Lei n.º 14.133/2021, nos termos do PARECER-DGAJA-1712025.



(*) Documento assinado eletronicamente por **PAULO GONÇALVES ARRAIS** em **28 de Abril de 2025 às 15:51 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-DG-26422025, **Código de Validação:** 7AB83D0DB1.



Por fim, os autos vieram da Diretoria da Secretaria Administrativo-Financeira (SEAF) para fins de autorização da pretendida contratação, consoante DESPACHO-SEAF-13652025.

Ante o exposto, considerando todas as informações e documentos contidos nos autos, este Diretor-Geral:

1. Acolhe e adota o parecer jurídico (PARECER-DGAJA-1712025.), oriundo da Assessoria Jurídica da Administração/ASSJUR;
2. Aprova o Termo de Referência n.º 22025 (ID 3721825) elaborado pela Escola Superior do MPMA, contido nos autos em conformidade com a lei;
3. Autoriza a contratação da empresa Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC) para ministrar o curso de capacitação “Business Intelligence com Power BI”, na modalidade presencial, na data 28/04/2025 a 09/05/2025, no valor total de R\$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais).
4. Visando o prosseguimento do feito, encaminhem-se os autos à **Coordenadoria de Orçamento e Finanças (COF)** para emissão da respectiva Nota de Empenho;
5. Após, à **Comissão Permanente de Licitação (CPL)** para adoção das demais providências que se fizerem necessárias.

assinado eletronicamente em 28/04/2025 às 15:51 h ()*

PAULO GONÇALVES ARRAIS
TÉCNICO MINISTERIAL
DIRETOR-GERAL



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 7490/2025

Documento Administrativo: DESPACHO-SEAF - 13652025



(*) Documento assinado eletronicamente por **RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA** em **28 de Abril de 2025 às 15:18 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-SEAF-13652025, **Código de Validação:** 63A6ED42E1.



Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SEAF - 13652025
(relativo ao Processo 74902025)
Código de validação: 63A6ED42E1

Assunto: Inexigibilidade de Licitação - Capacitação de Servidores
Interessado: Escola Superior do Ministério Público do Maranhão

Ao Diretor-Geral,

Após a juntada de documentos pela Unidade requisitante, conforme solicitação da Assessoria Jurídica, encaminhem-se os autos, **com a urgência que o caso requer**, à consideração de Vossa Senhoria, solicitando autorização para contratação do **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC**, para promover a Capacitação **“Business Intelligence com Power BI”**, que será destinado aos servidores e terceirizados da Escola Superior do Ministério Público do Maranhão - ESMP, objetivando capacitar a equipe por meio da ferramenta Power BI, de modo a oferecer conhecimento teórico e prático para levantamento de dados estatísticos, elaboração de gráficos (dashboards) e relatórios, de forma presencial, na ESMP, no período de **28 de abril a 09 de maio de 2025**, no valor total de **R\$ 3.150,00 (três mil e cento e cinquenta reais)**, através de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no inciso III, alínea “f” e § 3º do art. 74, Lei nº 14.133/21, e nos termos do parecer jurídico, anexo [PARECER-DGAJA - 1712025](#).

assinado eletronicamente em 28/04/2025 às 15:18 h (*)

RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA
TÉCNICO MINISTERIAL
DIRETOR DE SECRETARIA



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 7490/2025

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.760.035/0011-99 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/04/2016	
NOME EMPRESARIAL SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CENTRO DE EDUCACAO PROFISSIONAL DE SAO LUIS		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 307-7 - Serviço Social Autônomo			
LOGRADOURO R DO PASSEIO	NÚMERO 495	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.015-370	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO NUCON@MA.SENAC.BR		TELEFONE (98) 3194-6419/ (98) 3194-6412	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/04/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/04/2025 às 13:47:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 7490/2025

DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE PARENTESCO ASSINADA



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ANEXO I
(Pessoa Jurídica)

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

Cientes que ao ser realizar declaração falsa, incorre-se no crime de falsidade ideológica, prevista no art. 299 do Código Penal Brasileiro, declaramos que não há sócios, gerentes diretores ou responsáveis técnicos na empresa: **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC**, inscrita no CNPJ nº **03.760.035/0011-99** que sejam:

- a) Membros ou servidores do Ministério Público do Estado do Maranhão, efetivos, comissionados, cedidos ou colocados à disposição da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão;
- b) Cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive de membros e servidores do MP/MA, sendo este último quando ocupante de cargo de direção, chefia e assessoramento, conforme dispõe a Resolução nº 37, de 28 de abril de 2009, do Conselho Nacional do Ministério Público.

Local e data

São Luís, 28 de abril de 2025

Assinatura



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 7490/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 038295/25

Data da Certidão: 28/04/2025 13:53:01

CPF/CNPJ CONSULTADO: 03760035001199

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 27/07/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 28/04/2025 13:53:01



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 7490/2025

CERTIDAO TRABALHISTA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.760.035/0011-99

Certidão nº: 23412489/2025

Expedição: 28/04/2025, às 13:42:51

Validade: 25/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.760.035/0011-99**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 7490/2025

CERTIDÃO FGTS

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.760.035/0011-99
Razão Social: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC
Endereço: R RUA DO PASSEIO 495 S/N / CENTRO / SAO LUIS / MA / 65015-370

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/04/2025 a 19/05/2025

Certificação Número: 2025042001310898578291

Informação obtida em 28/04/2025 13:41:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 7490/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 061084/25

Data da Certidão: 19/03/2025 08:29:53

CPF/CNPJ 03760035001199 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTE DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 17/06/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 28/04/2025 13:55:05

Detalhes do Processo Administrativo - 7490/2025

**ANEXO DE MOVIMENTACAO : DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE
PARENTESCO - SENAC**



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ANEXO I
(Pessoa Jurídica)

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

Cientes que ao ser realizar declaração falsa, incorre-se no crime de falsidade ideológica, prevista no art. 299 do Código Penal Brasileiro, declaramos que não há sócios, gerentes diretores ou responsáveis técnicos na empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____ que sejam:

- a) Membros ou servidores do Ministério Público do Estado do Maranhão, efetivos, comissionados, cedidos ou colocados à disposição da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão;
- b) Cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive de membros e servidores do MP/MA, sendo este último quando ocupante de cargo de direção, chefia e assessoramento, conforme dispõe a Resolução nº 37, de 28 de abril de 2009, do Conselho Nacional do Ministério Público.

Local e data

Assinatura

Detalhes do Processo Administrativo - 7490/2025

**ANEXO DE MOVIMENTACAO : CERTIDÃO DE REGULARIDADE
MUNICIPAL**



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00010862962025

Validade: 28/05/2025

Certificamos que, verificando os registros da secretaria municipal da fazenda, constatamos existir, nesta data, pendências cadastradas na inscrição da pessoa jurídica descrita abaixo, as quais estão com exigibilidade suspensa, conforme o disposto no artigo 151 do ctn e nos artigos 80 e 81, da lei 6.289, de 28/12/2017, ressalvado o direito de a fazenda pública municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

#baixaempr

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 03.760.035/0011-99	Inscrição Municipal: 98220903
Razão Social: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
859969900 – OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: RUA DO PASSEIO	
Número: 495	Complemento:
Bairro: CENTRO	
Município: SÃO LUÍS – MA	CEP: 65015370

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **28 de abril de 2025 às 13:50**, sob o código de autenticidade nº **3EAEA92528FEB9082843C980050CAC93**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

Detalhes do Processo Administrativo - 7490/2025

ANEXO DE MOVIMENTACAO : ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



(*) Documento assinado eletronicamente por CAMILA ALEXSANDER MELO CARNEIRO em 28 de Abril de 2025 às 14:32 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: ETP-ESMP-32025, Código de Validação: 0C27CE4D10.



Escola Superior do Ministério Público

ETP-ESMP - 32025

Código de validação: 0C27CE4D10

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

UNIDADE REQUISITANTE: ESMP-MA

1. OBJETO

O curso tem como objeto a capacitação de servidores e terceirizados da Escola Superior do Ministério Público do Maranhão na ferramenta **Power BI**, por meio programa de capacitação “Business Intelligence com Power BI” oferecido pela empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC, visando ao desenvolvimento de competências teóricas e práticas para o levantamento de dados estatísticos, elaboração de gráficos (*dashboards*) e relatórios. Essa capacitação tem como finalidade proporcionar maior autonomia na análise de desempenho das atividades pedagógicas realizadas pela instituição, contribuindo para a melhoria contínua dos processos e a eficiência na gestão educacional.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O curso será prestado conforme a legislação vigente e no padrão exigido pela ESMP, conforme especificado no Termo de Referência. Trata-se de serviço a ser contratado mediante inexigibilidade de licitação, considerando que se trata de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e legislação interna, Ato Regulamentar n.º 23/2022. Acompanha a demanda: DFD, Termo de Referência, Ementa, Proposta, Comprovante de Preço, Documento de Identificação e Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista



(*) Documento assinado eletronicamente por CAMILA ALEXSANDER MELO CARNEIRO em 28 de Abril de 2025 às 14:32 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: ETP-ESMP-32025, Código de Validação: 0C27CE4D10.



Escola Superior do Ministério Público

3. NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

A Escola Superior do Ministério Público do Maranhão busca capacitar seus servidores e terceirizados na utilização da ferramenta Power BI, visando aprimorar a análise de dados e a criação de dashboards e relatórios estratégicos. A contratação da empresa **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC**, que dispõe do programa de capacitação **“Business Intelligence com Power BI”**, justifica-se pela necessidade de oferecer aos servidores conhecimentos técnicos que permitam maior autonomia na análise de desempenho das atividades institucionais e pedagógicas realizadas por esta Escola Superior.

4. INFORMAR SE A DEMANDA ESTÁ INCLUÍDA NO PLANEJAMENTO DA INSTITUIÇÃO

O curso está alinhada com o Planejamento Estratégico do MPMA 2021-2029, visando o aprendizado e o crescimento dos servidores, promovendo soluções tecnológicas integradas e inovadoras. O curso foi incluído no Planejamento da Escola Superior do Ministério Público, com Documento de Formalização de Demanda (DFD) devidamente cadastrado na Plataforma ComprasGov.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A contratação será no valor de **R\$ 3.150,00**

(três mil cento e cinquenta reais), o curso possui uma carga horária de 40 horas que será destinada para uma turma composta por 05 (cinco) servidores.

6. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica



Escola Superior do Ministério Público

7. RESULTADOS ESPERADOS

Ao participarem desta capacitação, os servidores da Escola Superior Ministério Público do Maranhão irão melhorar a análise e interpretação de dados institucionais, tendo assim maior autonomia na criação de relatórios e gráficos (dashboards) estratégicos, otimizando os processos e a tomada de decisão baseada no levantamento de dados realizados.

8. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A contratação torna-se viável devido programa de capacitação “**Business Intelligence com Power BI**” ser de fundamental importância para o aprimoramento e inovação estratégica para a ESMP-MA, modernizar suas práticas de análise de dados e fortalecer a capacidade técnica de seus servidores. O investimento na capacitação trará retornos significativos em termos de eficiência e qualidade nas atividades pedagógicas de capacitação e aperfeiçoamento de membros e servidores realizadas por esta Escola Superior.

9. OUTRAS INFORMAÇÕES

Com a proposta apresentada pela empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC foram encaminhados os seguintes documentos: documento de identidade do representante do SENAC, Certidão de inexistência de parentesco, Certidões negativas de débitos estadual, municipal e federal, certidão negativa da dívida ativa federal (CND), Certificado de Regularidade do FGTS expedida pela Caixa Econômica, Cadastro CNPJ, Declaração da situação do fornecedor - SICAF, Certidão negativa de débitos trabalhistas, Certidão de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da união, certidão negativa correcional (EPAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP E CEPIM), Certidão negativa de improbidade administrativa e inelegibilidade e Certidão negativa de licitantes inidôneos.



(*) Documento assinado eletronicamente por CAMILA ALEXSANDER MELO CARNEIRO em 28 de Abril de 2025 às 14:32 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: ETP-ESMP-32025, Código de Validação: 0C27CE4D10.



Escola Superior do Ministério Público

assinado eletronicamente em 28/04/2025 às 14:32 h ()*

CAMILA ALEXSANDER MELO CARNEIRO

CHEFE DE SECRETARIA

Detalhes do Processo Administrativo - 7490/2025

**ANEXO DE MOVIMENTACAO : DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE
PARENTESCO - SENAC**



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ANEXO I
(Pessoa Jurídica)

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

Cientes que ao ser realizar declaração falsa, incorre-se no crime de falsidade ideológica, prevista no art. 299 do Código Penal Brasileiro, declaramos que não há sócios, gerentes diretores ou responsáveis técnicos na empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____ que sejam:

- a) Membros ou servidores do Ministério Público do Estado do Maranhão, efetivos, comissionados, cedidos ou colocados à disposição da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão;
- b) Cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive de membros e servidores do MP/MA, sendo este último quando ocupante de cargo de direção, chefia e assessoramento, conforme dispõe a Resolução nº 37, de 28 de abril de 2009, do Conselho Nacional do Ministério Público.

Local e data

Assinatura

Detalhes do Processo Administrativo - 7490/2025

**ANEXO DE MOVIMENTACAO : CERTIDÃO DE REGULARIDADE
MUNICIPAL**



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00010862962025

Validade: 28/05/2025

Certificamos que, verificando os registros da secretaria municipal da fazenda, constatamos existir, nesta data, pendências cadastradas na inscrição da pessoa jurídica descrita abaixo, as quais estão com exigibilidade suspensa, conforme o disposto no artigo 151 do ctn e nos artigos 80 e 81, da lei 6.289, de 28/12/2017, ressalvado o direito de a fazenda pública municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

#baixaempr

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 03.760.035/0011-99	Inscrição Municipal: 98220903
Razão Social: SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
859969900 – OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: RUA DO PASSEIO	
Número: 495	Complemento:
Bairro: CENTRO	
Município: SAO LUIS – MA	CEP: 65015370

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **28 de abril de 2025 às 13:50**, sob o código de autenticidade nº **3EAEA92528FEB9082843C980050CAC93**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

Detalhes do Processo Administrativo - 7490/2025

ANEXO DE MOVIMENTACAO : ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



(*) Documento assinado eletronicamente por CAMILA ALEXSANDER MELO CARNEIRO em 28 de Abril de 2025 às 14:32 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: ETP-ESMP-32025, Código de Validação: 0C27CE4D10.



Escola Superior do Ministério Público

ETP-ESMP - 32025

Código de validação: 0C27CE4D10

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

UNIDADE REQUISITANTE: ESMP-MA

1. OBJETO

O curso tem como objeto a capacitação de servidores e terceirizados da Escola Superior do Ministério Público do Maranhão na ferramenta **Power BI**, por meio programa de capacitação “Business Intelligence com Power BI” oferecido pela empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC, visando ao desenvolvimento de competências teóricas e práticas para o levantamento de dados estatísticos, elaboração de gráficos (*dashboards*) e relatórios. Essa capacitação tem como finalidade proporcionar maior autonomia na análise de desempenho das atividades pedagógicas realizadas pela instituição, contribuindo para a melhoria contínua dos processos e a eficiência na gestão educacional.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O curso será prestado conforme a legislação vigente e no padrão exigido pela ESMP, conforme especificado no Termo de Referência. Trata-se de serviço a ser contratado mediante inexigibilidade de licitação, considerando que se trata de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e legislação interna, Ato Regulamentar n.º 23/2022. Acompanha a demanda: DFD, Termo de Referência, Ementa, Proposta, Comprovante de Preço, Documento de Identificação e Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista



(*) Documento assinado eletronicamente por CAMILA ALEXSANDER MELO CARNEIRO em 28 de Abril de 2025 às 14:32 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: ETP-ESMP-32025, Código de Validação: 0C27CE4D10.



Escola Superior do Ministério Público

3. NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

A Escola Superior do Ministério Público do Maranhão busca capacitar seus servidores e terceirizados na utilização da ferramenta Power BI, visando aprimorar a análise de dados e a criação de dashboards e relatórios estratégicos. A contratação da empresa **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC**, que dispõe do programa de capacitação **“Business Intelligence com Power BI”**, justifica-se pela necessidade de oferecer aos servidores conhecimentos técnicos que permitam maior autonomia na análise de desempenho das atividades institucionais e pedagógicas realizadas por esta Escola Superior.

4. INFORMAR SE A DEMANDA ESTÁ INCLUÍDA NO PLANEJAMENTO DA INSTITUIÇÃO

O curso está alinhada com o Planejamento Estratégico do MPMA 2021-2029, visando o aprendizado e o crescimento dos servidores, promovendo soluções tecnológicas integradas e inovadoras. O curso foi incluído no Planejamento da Escola Superior do Ministério Público, com Documento de Formalização de Demanda (DFD) devidamente cadastrado na Plataforma ComprasGov.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A contratação será no valor de **R\$ 3.150,00**

(três mil cento e cinquenta reais), o curso possui uma carga horária de 40 horas que será destinada para uma turma composta por 05 (cinco) servidores.

6. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica



Escola Superior do Ministério Público

7. RESULTADOS ESPERADOS

Ao participarem desta capacitação, os servidores da Escola Superior Ministério Público do Maranhão irão melhorar a análise e interpretação de dados institucionais, tendo assim maior autonomia na criação de relatórios e gráficos (dashboards) estratégicos, otimizando os processos e a tomada de decisão baseada no levantamento de dados realizados.

8. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A contratação torna-se viável devido programa de capacitação “**Business Intelligence com Power BI**” ser de fundamental importância para o aprimoramento e inovação estratégica para a ESMP-MA, modernizar suas práticas de análise de dados e fortalecer a capacidade técnica de seus servidores. O investimento na capacitação trará retornos significativos em termos de eficiência e qualidade nas atividades pedagógicas de capacitação e aperfeiçoamento de membros e servidores realizadas por esta Escola Superior.

9. OUTRAS INFORMAÇÕES

Com a proposta apresentada pela empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC foram encaminhados os seguintes documentos: documento de identidade do representante do SENAC, Certidão de inexistência de parentesco, Certidões negativas de débitos estadual, municipal e federal, certidão negativa da dívida ativa federal (CND), Certificado de Regularidade do FGTS expedida pela Caixa Econômica, Cadastro CNPJ, Declaração da situação do fornecedor - SICAF, Certidão negativa de débitos trabalhistas, Certidão de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da união, certidão negativa correcional (EPAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP E CEPIM), Certidão negativa de improbidade administrativa e inelegibilidade e Certidão negativa de licitantes inidôneos.



(*) Documento assinado eletronicamente por CAMILA ALEXSANDER MELO CARNEIRO em 28 de Abril de 2025 às 14:32 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** ETP-ESMP-32025, **Código de Validação:** 0C27CE4D10.



Escola Superior do Ministério Público

assinado eletronicamente em 28/04/2025 às 14:32 h ()*

CAMILA ALEXSANDER MELO CARNEIRO

CHEFE DE SECRETARIA



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 7490/2025

Documento Administrativo: PARECER-DGAJA - 1712025



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **28 de Abril de 2025 às 12:37 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PARECER-DGAJA-1712025, Código de Validação: 72793320C7.**



Assessoria Jurídica da Administração

PARECER-DGAJA - 1712025
(relativo ao Processo 74902025)
Código de validação: 72793320C7

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7490/2025

ASSUNTO: Capacitação e Aperfeiçoamento (Servidor) > Curso/Treinamento Promovido por outra Instituição

INTERESSADO: ESMP

PARECER

À Secretaria Administrativo-Financeira - SEAF:

Senhor Diretor,

Trata-se de processo administrativo, instaurado a partir do OFC-ESMP – 1192025, da Escola Superior do Ministério Público do Maranhão – ESMP/MA, encaminhado ao Procurador-Geral de Justiça, solicitando a contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, CNPJ nº. 03.760.035/0011-99, para ministrar o curso **“Business Intelligence com Power BI”**, na modalidade presencial, no período de 28 de abril a 09 de maio do corrente ano, a ser ofertado aos servidores da ESMP/MA.

1. Acompanha o pedido os seguintes documentos: Termo de Referência (TREF-ESMP – 22025); Estudo Técnico Preliminar (ETP-ESMP - 22025); Documento de Formalização da Demanda; currículo e documento pessoal do instrutor Alex de Jesus Sousa; proposta do curso; notas fiscais de serviços eletrônica; Certificado de Regularidade do FGTS – CRF; Certidão Negativa de Débito Estadual; Certidão Positiva com Efeito de Negativa Municipal; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Declaração SICAF; Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica; Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica – TCU; Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos; Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Declaração de inexistência de parentesco; Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM); Certidão Negativa – Improbidade Administrativa;

2. DESPACHO-DG – 23892025 - Diretoria Geral encaminhando os autos à Secretaria Administrativo-Financeira para ciência e instrução processual;



Assessoria Jurídica da Administração

3. DESPACHO-SEAF - 12542025 - Secretaria Administrativo-Financeira, encaminhando os autos à Coordenadoria de Orçamento e Finanças, à Comissão Permanente de Licitação e à Assessoria Técnica da Administração, para manifestação nos termos do despacho e, por fim, o retorno a SEAF para posterior apreciação desta ASSJUR;

4. DESPACHO-COF - 12122025 - Coordenadoria de Orçamento e Finanças prestou informações cadastrais e orçamentárias, nos seguintes termos:

“Tratam os autos de despesa com serviços prestados por pessoa jurídica, classificada, de acordo com as normas orçamentárias vigentes, conforme o quadro a seguir: Unidade Orçamentária: 07901 - Fundo Especial do Ministério Público Função: 3 - Essencial à Justiça Subfunção: 091 – Defesa da Ordem à Justiça Programa: 0337 – Gestão de Ações Essenciais à Justiça Ação: 4962 – Desenvolvimento Institucional Subação: 017216 – DESEMP Natureza de Despesa: 3390 - Despesas Correntes - Outras Despesas Correntes Fonte: 1.7.59.000000 A despesa em tela tem compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, além de adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual nº 12.466, de 27/12/2024, que fixou, durante o exercício de 2025, o montante de até R\$ 3.090.000,00 para a subação acima mencionada, e que, após dedução desta e de outras demandas, apresenta, nesta data, saldo de R\$ 3.280.842,45.”

5. INEXIGIBILIDADE-CPL - 142025 - manifestação da CPL onde entendeu pela “*possibilidade de realização da despesa, a critério da Administração Superior, por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 74, inciso III, alínea “f” e §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021*”;

6. PTC-ACI - 4072025- Assessoria Técnica da Administração se manifestando pela “*EXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS*”;

7. DESPACHO-SEAF - 13352025- SEAF encaminhando os autos à CPL e, em seguida à ESMP para sanar as pendências indicadas pela ATA;

8. ID 3733933 - CPL realizou o enquadramento legal da despesa e retificou o nome da empresa a ser contratada;

9. ID 9169664 – ESMP adicionou ao processo os seguintes documentos: Certidão Positiva com efeito de negativa municipal; Certidão negativa de débito estadual, Certificado de Regularidade



Assessoria Jurídica da Administração

do FGTS – CRF, Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFSe;

10. PTC-ACI – 4162025 - Assessoria Técnica da Administração manifestou-se pela “*INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS*”. Na oportunidade, juntou Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual da empresa proponente;

11. DESPACHO-SEAF - 13462025 - Secretaria Administrativo-Financeira encaminhando os autos a esta Assessoria para manifestação;

12. Adicionamos Certidão negativa de débitos trabalhistas, Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica e Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;

É o breve relatório. Passa-se a análise.

A Escola Superior, órgão auxiliar do Ministério Público, que nos termos do art. 2º do Ato Regulamentar nº 03/2019 -GPGP visa a preparação, capacitação e aperfeiçoamento profissional e cultural de membros, servidores, assessores e estagiários do Ministério Público, almeja contratar diretamente, por inexigibilidade de licitação, o Serviço Nacional De Aprendizagem Comercial – SENAC, CNPJ nº 03.760.035/0011-99, visando à realização do curso “Business Intelligence com Power BI”, na modalidade presencial, no período de 28 de abril a 09 de maio do corrente ano a ser ofertado aos servidores da ESMP, no valor de R\$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais), com esteio no permissivo do artigo 74, inciso III, alínea “f” e §3º da Lei nº 14.133/21 e o Ato Regulamentar nº 23/2022-GPGJ, que no âmbito deste Órgão Ministerial dispõe sobre os procedimentos para a aquisição de bens e contratação de serviços nos casos de inexigibilidade de licitação.

Dizem os dispositivos legais citados:

Lei nº 14.133/21

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

[...]

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do



Assessoria Jurídica da Administração

público em sítio eletrônico oficial.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

[...]

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

[...]

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do **caput** deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

Ato Regulamentar nº 23/2022 – GPGJ

Art. 1º A solicitação para a aquisição de bens e contratação de serviços, quando se tratar de inexigibilidade de licitação na forma prevista no art. 74 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, deverá ser objeto de requisição cadastrada no Sistema Eletrônico de Processo Administrativo.

Art. 2º A solicitação de que trata o artigo 1º deverá ser instruída pela Unidade Requisitante, no mínimo, com os seguintes documentos:

[...]

III - termo de referência ou projeto básico, projeto executivo e análise de riscos, quando for o caso;

[...]

VIII - comprovante de inscrição e situação cadastral no CPF, documento de identificação pessoal, certidão de regularidade fiscal junto à Fazenda Federal e a Declaração de Inexistência de Parentesco, no caso de pessoa física e consulta ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF;

[...]

§ 1º O termo de referência será elaborado de acordo com o objeto da



Assessoria Jurídica da Administração

contratação e preenchido com as exigências estabelecidas no art. 6º, inciso XXIII e no art. 40, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

Nesse contexto, a inexigibilidade de licitar ocorrerá quando for inviável a competição entre os potenciais interessados, dada a singularidade do serviço técnico a ser contratado com profissional de notória especialização.

Logo, a Administração poderá escolher, de forma discricionária, e devidamente justificada, o profissional para prestá-lo, fazendo-o em razão de sua notória especialização e do grau de confiança que nele deposita. Aliás, a luz da Lei nº 8.666/93, esse entendimento já havia sido considerado legítimo pelos tribunais, conforme Súmula do Tribunal de Contas da União:

Súmula nº 264/2011(Diário Oficial da União - 03.06.2011:) “A inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços técnicos com pessoas físicas ou jurídicas de notória especialização somente é cabível quando se tratar de serviço de natureza singular, capaz de exigir, na seleção do executor de confiança, grau de subjetividade insuscetível de ser medido pelos critérios objetivos de qualificação inerentes ao processo de licitação, nos termos do art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/1993” (TC-012.209/2009-3, Acórdão nº 1.437/2011-Plenário).

Assim, as características especiais do curso e sua aplicação aos objetivos institucionais deste Órgão Ministerial pode ser verificada nos itens 2 e 3 do Termo de Referência.

Em relação a notória especialização, que nos termos do art. 74, § 3º, da Lei n.º 14.133/21), preceitua que: “(...) considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato”, a unidade requisitante informou no Termo de Referência (item 4) que:

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL– SENAC é uma instituição de referência nacional em educação profissional, com ampla experiência em capacitação tecnológica e conta com excelentes instrutores. Seu programa em Business Intelligence é alinhado às demandas do mercado, garantindo que os servidores e terceirizados da ESMP-MA adquiram conhecimentos práticos e atualizados sobre Power BI, uma das ferramentas mais utilizadas no



Assessoria Jurídica da Administração

segmento de análise de dados. Apresentando assim pleno domínio sobre o curso de capacitação que será contratada. Outrossim, à priori, atende aos requisitos da documentação exigida pelos atos regulamentares do MPMA.

Portanto, a situação apresentada, está em consonância com a hipótese arrolada no art. 74, III, f da Lei nº. 14.133/21, tendo em vista que o trabalho de treinamento e de aperfeiçoamento de pessoal é considerado serviço técnico profissional especializado.

Quanto a justificativa de preço, exigência contida no art. 72, VII da Lei nº. 14.133/21, a unidade requisitante juntou notas fiscais eletrônica de serviço demonstrando que o valor cobrado se enquadra na média dos valores cobrados pela empresa para eventos desta natureza, seguindo a orientação firmada pela Advocacia Geral da União – AGU, vejamos:

É obrigatória a justificativa de preço na inexigibilidade de licitação, que deverá ser realizada mediante a comparação da proposta apresentada com preços praticados pela futura contratada junto a outros órgãos públicos ou pessoas privadas. (Orientação Normativa AGU nº 17)

Ante o exposto, esta Assessoria Jurídica se manifesta pela possibilidade jurídica da contratação, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no inciso III, alínea “f” e § 3º do art. 74, Lei nº 14.133/21, ressalvados os aspectos, técnicos, econômicos e financeiros, que escapam do exame jurídico ora efetivado, **desde que** os autos sejam encaminhados:

1. A ESMP para:

1.1. Juntar declaração de inexistência de parentesco, Certidões estadual e municipal com o CNPJ da empresa indicado na proposta comercial (CNPJ 03.760.035/0011 - 99);

1.2. Retificar o ETP (item 1- Objeto) considerando as seguintes recomendações:

De acordo com as informações do Portal de Compras do Governo, a elaboração dos ETP busca aprofundar o conhecimento sobre o problema a ser resolvido para que então seja definida a solução mais adequada às necessidades da administração, considerando o interesse público, os objetivos estratégicos da instituição, as opções do mercado, que pode ser a contratação de um serviço, a aquisição de um bem, a realização de uma obra, ou, até mesmo, a execução direta do objeto pelo próprio órgão/entidade^[1].

[2]



Assessoria Jurídica da Administração

Para o Tribunal de Contas da União—:

O ETP possibilitará a indicação da solução mais adequada, entre as possíveis, para atender à necessidade da Administração, avaliando a viabilidade técnica e econômica da contratação ou das contratações necessárias para compor a solução (inclusive para os casos de contratação direta³⁹⁷).

Se a contratação for viável, a solução escolhida será especificada (ratificada ou complementada) no termo de referência (TR) ou no projeto básico (PB), que consiste no planejamento definitivo da contratação³⁹⁸, juntamente com o edital de licitação.

Sobre o assunto, a Lei 14.133/2021, detalha o conteúdo do ETP:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

XX - estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;

(...)

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o **inciso VII do caput do art. 12 desta Lei**, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

(...)

§ 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **28 de Abril de 2025 às 12:37 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** PARECER-DGAJA-1712025, **Código de Validação:** 72793320C7.



Assessoria Jurídica da Administração

III - requisitos da contratação;

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

§ 2º O estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, apresentar as devidas justificativas.

Assim, o objeto do ETP não deve ser a contratação de empresa, mas a identificação da demanda/necessidade/problema do Órgão, para, a partir deste conhecimento, a Administração faça o estudo das soluções possíveis (Ex. Contratação de empresa ou profissional para



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **28 de Abril de 2025 às 12:37 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** PARECER-DGAJA-1712025, **Código de Validação:** 72793320C7.



Assessoria Jurídica da Administração

capacitação dos servidores). Somente após a identificação e estudo das soluções, a Administração concluirá qual a que melhor satisfaz as suas necessidades.

2. À Diretoria Geral para que seja decidido quanto a autorização para realização do procedimento nos termos do art. 72 da Lei nº. 14.133/21.

São Luís/MA, 28 de abril de 2024.

Luciana da Silva Lins

De Acordo. À Consideração Superior.

Maria do Socorro Quadros de Abreu
Assessora-Chefe da ASSJUR

assinado eletronicamente em 28/04/2025 às 12:31 h (*)

LUCIANA DA SILVA LINS
ASSESSOR JURÍDICO DA ASSESSORIA JURÍDICA DA ADMINISTRAÇÃO

assinado eletronicamente em 28/04/2025 às 12:37 h (*)

MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
TÉCNICO MINISTERIAL
ASSESSOR CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA DA ADMINISTRAÇÃO

[1] <https://www.gov.br/compras/pt-br/aceso-a-informacao/perguntas-frequentes/etp-digital>

[2] Licitações & Contratos: Orientações e Jurisprudência do TCU / Tribunal de Contas da União. 5ª Edição, Brasília: TCU, Secretaria-Geral da Presidência, 2024.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 7490/2025

Documento Administrativo: DESPACHO-SEAF - 13462025



(*) Documento assinado eletronicamente por **RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA** em 25 de Abril de 2025 às 14:45 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-SEAF-13462025, **Código de validação:** 75B14963D0.



Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SEAF - 13462025
(relativo ao Processo 74902025)
Código de validação: 75B14963D0

Assunto: Inexigibilidade de Licitação - Capacitação de Servidores
Interessado: Escola Superior do Ministério Público do Maranhão

À Assessoria Jurídica,

Após novo parecer da Assessoria Técnica da Administração, anexo [PTC-ACI - 4162025](#), anexos encaminhem-se os autos, **com a urgência que o caso requer**, para análise e manifestação acerca da solicitação de contratação do **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC**, para promover a Capacitação “**Business Intelligence com Power BI**”, que será destinado aos servidores e terceirizados da Escola Superior do Ministério Público do Maranhão - ESMP, objetivando capacitar a equipe por meio da ferramenta Power BI, de modo a oferecer conhecimento teórico e prático para levantamento de dados estatísticos, elaboração de gráficos (dashboards) e relatórios, de forma presencial, na ESMP, no período de **28 de abril a 09 de maio de 2025**, no valor total de R\$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais), conforme manifestação da Escola Superior do Ministério Público do Maranhão, anexo [OFC-ESMP - 1192025 ASSINADO](#).

assinado eletronicamente em 25/04/2025 às 14:45 h (*)

RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA
TÉCNICO MINISTERIAL
DIRETOR DE SECRETARIA



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 7490/2025

Documento Administrativo: PTC-ACI - 4162025



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **25 de Abril de 2025 às 14:35 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-ACI-4162025, Código de Validação: B908214B27.**



Assessoria Técnica da Administração

PTC-ACI - 4162025
(relativo ao Processo 74902025)
Código de validação: B908214B27

Processo Administrativo	Nº 7490/2025
Assunto	Inexigibilidade de licitação
Empresa a ser contratada	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC (CNPJ: 03.760.035/0001-17)
Unidade solicitante	Escola Superior do Ministério Público do Maranhão
Objeto	Capacitação “Business Intelligence com Power BI”, que será destinado aos servidores e terceirizados da Escola Superior do Ministério Público do Maranhão - ESMP, objetivando capacitar a equipe por meio da ferramenta Power BI, de modo a oferecer conhecimento teórico e prático para levantamento de dados estatísticos, elaboração de gráficos (dashboards) e relatórios, de forma presencial, na ESMP, no período de 28 de abril a 09 de maio de 2025.
Valor total	R\$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais)

Senhor Diretor da Secretaria Administrativo-Financeira,

Trata-se de **reanálise e nova manifestação** acerca da regularidade processual da solicitação formulada pela Coordenadoria de Administração, para contratação da empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC, para promover a Capacitação “Business Intelligence com Power BI”, que será destinado aos servidores e terceirizados da Escola Superior do Ministério Público do Maranhão – ESMP, objetivando capacitar a equipe por meio da ferramenta Power BI, de modo a oferecer conhecimento teórico e prático para levantamento de dados estatísticos, elaboração de gráficos (dashboards) e relatórios, de forma presencial, na ESMP, no período de 28 de abril a 09 de maio de 2025, mediante inexigibilidade de licitação, conforme DESPACHO-SEAF - 13382025.

Da análise da documentação acostada aos autos, conforme legislação pertinente, informamos:

ITEM	DA ANÁLISE	SIM	NÃO	ANEXO
1	Documentos conforme Ato Regulamentar nº 23/2022-GPGJ			
1.1	Documento de formalização da demanda	x		<u>04. DOCUMENTOS SENAC</u>
1.2	Estudo Técnico Preliminar	x		<u>03. ETP-ESMP22025_ASSINADO</u>
1.3	Termo de Referência	x		<u>02. TREF-ESMP22025_ASSINADO</u>
1.4	Comprovante de que o preço está em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.	x		<u>04. DOCUMENTOS SENAC</u> <u>NOTA FISCAL - SENAC</u>
1.5	Certidões de regularidade fiscal e trabalhista			
1.5.1	Regularidade da Receita Federal/INSS	x		<u>04. DOCUMENTOS SENAC</u> <u>CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO FGTS</u> <u>CERTIDÃO DE REGULARIDADE ESTADUAL</u> <u>CNDA ESTADUAL</u>
1.5.2	Regularidade FGTS	x		
1.5.3	Regularidade Trabalhista	x		
1.5.4	Regularidade Estadual (vencida)	x		
1.5.5	Regularidade Municipal	x		

MPMA: Sustentabilidade e Justiça Climática para todos em 2025

Rua Oswaldo Cruz, n.º 1396, Centro, São Luís / MA
CEP: 65.020-910 Telefone: 1692 e-mail: 37pjespsls@mpma.mp.br



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **25 de Abril de 2025 às 14:35 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** PTC-ACI-4162025, **Código de Validação:** B908214B27.



Assessoria Técnica da Administração

				CERTIDÃO DE REGULARIDADE MUNICIPAL
1.6	Certidões ou outros documentos que atestem a ausência de penalidade que impeça a contratação com o Ministério Público do Estado do Maranhão			
1.6.1	SICAF	x		<u>04. DOCUMENTOS SENAC</u>
1.6.2	Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União no sítio eletrônico ;	x		<u>04. DOCUMENTOS SENAC</u>
1.6.3	Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça, disponível no sítio eletrônico ;	x		<u>04. DOCUMENTOS SENAC</u>
1.6.4	Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, a ser obtida no sítio eletrônico	x		<u>04. DOCUMENTOS SENAC</u>
1.6.5	Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU, que pode ser feita no endereço eletrônico < https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ > em substituição aos subitens 1.6.2, 1.6.3. e 1.6.4	x		<u>04. DOCUMENTOS SENAC</u>
1.7	Comprovante de inscrição e de situação cadastral no CNPJ, o qual deverá conter atividade compatível com o objeto a ser contratado	x		<u>04. DOCUMENTOS SENAC</u>
1.8	Declaração de Inexistência de Parentesco	x		<u>04. DOCUMENTOS SENAC</u>
2	Proposta comercial			
2.1	Identificação da pessoa jurídica, com o respectivo número de inscrição no CNPJ	x		<u>04. DOCUMENTOS SENAC</u>
2.2	Discriminação do objeto a contratar	x		
2.3	Prazo de prestação de serviço	x		
2.4	Preço total	x		
2.5	Prazo de validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, em caso contratação direta	x		
2.6	Dados bancários para pagamento, em caso de contratação direta	x		
2.7	Assinatura e identificação do proponente (nome/cargo/função)	x		
2.8	Original / Ateste da Cópia	x		
3	Disponibilidade orçamentária	x		<u>DESPACHO-COF - 12122025</u>
4	Enquadramento da despesa na lei de licitações	x		<u>ENQUADRAMENTO LEGAL</u>
	OBSERVAÇÕES/PENDÊNCIAS			
	5.1: A unidade gestora responsável justificou a presente demanda no 01. OFC-ESMP - 1192025_ASSINADO, a saber: “ O curso visa capacitar servidores e terceirizados desta Escola Superior na utilização da ferramenta Power BI, para amplificar a eficiência e a qualidade das atividades pedagógicas de capacitação e aperfeiçoamento de membros e servidores realizadas por esta Escola Superior, o curso foi previamente agendado para o período de 28/04/2025 a 09/05/2025, de forma presencial, com total de 40 horas-aula, conforme a ementa anexa.” 5.2: Quanto à disponibilidade orçamentária, a Coordenadoria de Orçamento e Finanças, no DESPACHO-COF -			

MPMA: Sustentabilidade e Justiça Climática para todos em 2025

Rua Oswaldo Cruz, n.º 1396, Centro, São Luís / MA
CEP: 65.020-910 Telefone: 1692 e-mail: 37pjespsls@mpma.mp.br



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **25 de Abril de 2025 às 14:35 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** PTC-ACI-4162025, **Código de Validação:** B908214B27.



Assessoria Técnica da Administração

5	<u>12122025</u>, informa que: <i>“Tratam os autos de despesa com serviços prestados por pessoa jurídica, classificada, de acordo com as normas orçamentárias vigentes, conforme o quadro a seguir:</i> <i>Unidade Orçamentária: 07901 - Fundo Especial do Ministério Público</i> <i>Função: 3 - Essencial à Justiça</i> <i>Subfunção: 091 – Defesa da Ordem à Justiça</i> <i>Programa: 0337 – Gestão de Ações Essenciais à Justiça</i> <i>Ação: 4962 – Desenvolvimento Institucional</i> <i>Subação: 017216 – DESEMP</i> <i>Natureza de Despesa: 3390 - Despesas Correntes - Outras Despesas Correntes</i> <i>Fonte: 1.7.59.000000</i> <i>A despesa em tela tem compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, além de adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual nº 12.466, de 27/12/2024, que fixou, durante o exercício de 2025, o montante de até R\$ 3.090.000,00 para a subação acima mencionada, e que, após dedução desta e de outras demandas, apresenta, nesta data, saldo de R\$ 3.280.842,45.”</i> 5.3: Quanto ao enquadramento da despesa na lei de licitações, a Comissão Permanente de Licitação, no anexo <u>ENQUADRAMENTO LEGAL</u>, assim se manifesta: <i>“Portanto, atendo-se apenas ao quesito valor da proposta apresentada, e, ressalvados os aspectos técnicos, jurídicos, contábeis, econômicos, financeiros e patrimoniais, que escapam à análise desta Comissão Permanente de Contratação, verifica-se a possibilidade de realização da despesa, a critério da Administração Superior, por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 74, inciso III, alínea “f” e §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, in fine:</i> (...) <i>A despeito dos requisitos que subsidiam a inexigibilidade de licitação, preceituados nos dispositivos legais acima mencionados, verifica-se a presença de documentação probatória das razões de escolha do prestador dos serviços e, relativamente ao preço apresentado, o mesmo foi justificado no 02. TREF-ESMP22025 ASSINADO.”</i>
6	DA CONCLUSÃO Após análise, quanto à instrução dos autos, manifestamo-nos pela INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS. Sendo o que nos cumpre informar, retornamos os autos para a deliberação das providências julgadas cabíveis.

assinado eletronicamente em 25/04/2025 às 14:29 h (*)

JADIEL FERNANDES FRANÇA
ANALISTA MINISTERIAL

MPMA: Sustentabilidade e Justiça Climática para todos em 2025

Rua Oswaldo Cruz, n.º 1396, Centro, São Luís / MA
CEP: 65.020-910 Telefone: 1692 e-mail: 37pjespsls@mpma.mp.br



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **25 de Abril de 2025 às 14:35 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** PTC-ACI-4162025, **Código de Validação:** B908214B27.



Assessoria Técnica da Administração
CONTABIL - CONTÁBIL

assinado eletronicamente em 25/04/2025 às 14:35 h ()*

LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA
ASSESSOR CHEFE DA ASSESSORIA TECNICA DA ADMINISTRAÇÃO



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 7490/2025

CNDA ESTADUAL



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 037717/25

Data da Certidão: 25/04/2025 14:14:06

CPF/CNPJ CONSULTADO: 03760035000117

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 24/07/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 25/04/2025 14:14:06



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 7490/2025

Documento Administrativo: DESPACHO-SEAF - 13382025



(*) Documento assinado eletronicamente por **RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA** em 25 de Abril de 2025 às 12:50 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-SEAF-13382025, **Código de validação:** DA9936059E.



Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SEAF - 13382025
(relativo ao Processo 74902025)
Código de validação: DA9936059E

Assunto: Inexigibilidade de Licitação - Capacitação de Servidores
Interessado: Escola Superior do Ministério Público do Maranhão

À Assessoria de Técnica da Administração,

Considerando a juntada de documentos pela Unidade requiriente, tendo em vista as pendências apontadas no [PTC-ACI – 4072025](#), encaminhem-se os autos, **com a brevidade que o caso requer**, para para nova análise e manifestação acerca da regularidade processual referente à solicitação de contratação do **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC**, para promover a Capacitação **“Business Intelligence com Power BI”**, que será destinado aos servidores e terceirizados da Escola Superior do Ministério Público do Maranhão - ESMP, objetivando capacitar a equipe por meio da ferramenta Power BI, de modo a oferecer conhecimento teórico e prático para levantamento de dados estatísticos, elaboração de gráficos (dashboards) e relatórios, de forma presencial, na ESMP, **no período de 28 de abril a 09 de maio de 2025**, no valor total de **R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais)**, conforme solicitação da Escola Superior do Ministério Público do Maranhão, anexos [OFC-ESMP - 1192025 ASSINADO](#) e [TREF-ESMP22025 ASSINADO](#);

Após, retornem os autos a esta SEAF, para análise e manifestação da **Assessoria Jurídica**.

assinado eletronicamente em 25/04/2025 às 12:50 h (*)

RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA
TÉCNICO MINISTERIAL
DIRETOR DE SECRETARIA

Detalhes do Processo Administrativo - 7490/2025

**ANEXO DE MOVIMENTACAO : CERTIDÃO DE REGULARIDADE
MUNICIPAL**



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00010749572025

Validade: 10/05/2025

Certificamos que, verificando os registros da secretaria municipal da fazenda, constatamos existir, nesta data, pendências cadastradas na inscrição da pessoa jurídica descrita abaixo, as quais estão com exigibilidade suspensa, conforme o disposto no artigo 151 do ctn e nos artigos 80 e 81, da lei 6.289, de 28/12/2017, ressalvado o direito de a fazenda pública municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 03.760.035/0001-17	Inscrição Municipal: 37398004
Razão Social: SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
854140000 – EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: AVENIDA DOS HOLANDESES, EDIF:FECOMÃ%RCIO/SESC/SENAC - FRANCISCO GUIMA	
Número: S/N	Complemento: PAVMTO03 04 E 05 QUADRA24
Bairro: RENASCENÇA	
Município: SÃO LUIS – MA	CEP: 65071380

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **10 de abril de 2025 às 14:52**, sob o código de autenticidade nº **E5E96B474D6943B36CB647024F6D54BF**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

Detalhes do Processo Administrativo - 7490/2025

**ANEXO DE MOVIMENTACAO : CERTIDÃO DE REGULARIDADE
ESTADUAL**



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 074275/25

Data da Certidão: 08/04/2025 11:01:01

CPF/CNPJ 03760035000117 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUENTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 07/07/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 25/04/2025 11:28:42

Detalhes do Processo Administrativo - 7490/2025

**ANEXO DE MOVIMENTACAO : CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO
FGTS**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.760.035/0001-17

Razão

Social:

SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC

Endereço:

AV DOS HOLANDESES SN QD4 ED FECOM/SESC / JARDIM
RENASCENCA / SAO LUIS / MA / 65075-650

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/04/2025 a 19/05/2025

Certificação Número: 2025042001310898578291

Informação obtida em 25/04/2025 11:39:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Detalhes do Processo Administrativo - 7490/2025

ANEXO DE MOVIMENTACAO : NOTA FISCAL - SENAC



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota

00000241

Data e Hora da Emissão

30/10/2024 15:58:35

Código de Verificação

99F2.D32F.3249.E206.635F.7B73.3C5D.BD22

CERTIFICADO

1020240092194955



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: SERVICIO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC

CPF / CNPJ: 03.760.035/0011-99

Inscrição Municipal: 98220903

Endereço: R DO PASSEIO 495 - BAIRRO CENTRO - CEP: 65015370

Município: SAO LUIS

UF: MA

Email: nucon@ma.senac.br

Telefone: (98) 31981519

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUI

CPF/CNPJ: 10.806.496/0001-49

Inscrição Municipal:

Endereço: AV PRESIDENTE JÂNIO QUADROS, 330 0 - BAIRRO SANTA ISABEL - CEP: 64053390

Município: TERESINA

UF: PI

Email: fernando.rodrigues@ifpi.edu.br

Telefone: (86) 31311428

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: VALOR REFERENTE AO CONTRATO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL Nº 01/2024 CORRESPONDENTE A 6(SEIS) INSCRIÇÕES NO CURSO AUTODESK REVIT COM DURAÇÃO DE 40H.

VALOR TOTAL: R\$3.726,00

CONTA PARA DEPÓSITO:

- BANCO DO BRASIL S.A

- CONTA CORRENTE: 3.014-7; - AGÊNCIA: 0020-5 - DEPÓSITO IDENTIFICADO: - CÓDIGO IDENTIFICADOR: CNPJ

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	CURSO AUTODESK REVIT	6	621,00	3.726,00

PIS (0,0000%):

R\$ 0,00

COFINS (0,0000%):

R\$ 0,00

INSS (0,0000%):

R\$ 0,00

IR (0,0000%):

R\$ 0,00

CSLL (0,0000%):

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 3.726,00

Valor Total Composição:

R\$ 0,00

Valor Total Deduções:

R\$ 0,00

Base Cálculo:

R\$ 3.726,00

Alíquota:

0,00%

Valor ISS:

R\$ 0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador

Tributação: IMUNE

Mês de

10/2024

Local de Prestação do

SAO LUIS / MA

Recolhimento:

ISENTO DE RECOLHIMENTO

Atividade:

859969900 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Serviço:

1724 - APRESENTAÇÃO DE PALESTRAS, CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS E CONGÊNERES.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 7490/2025

ENQUADRAMENTO LEGAL



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 7490/2025

Interessado: Escola Superior do Ministério Público do Maranhão

Objeto: Contratação da empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC para ministrar capacitação “Business Intelligence com Power BI”, a ser ofertada a servidores e terceirizados da Escola Superior do Ministério Público do Maranhão.

Cadastro da Demanda no PNCP: 925129-117/2025

Inexigibilidade de Licitação nº 14/2025

À Secretaria Administrativo-Financeira,

Trata-se de enquadramento legal para realização, por inexigibilidade de licitação, de despesa referente à contratação do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC, para promover a Capacitação “Business Intelligence com Power BI”, que será destinado aos servidores e terceirizados da Escola Superior do Ministério Público do Maranhão – ESMP, objetivando capacitar a equipe por meio da ferramenta Power BI, de modo a oferecer conhecimento teórico e prático para levantamento de dados estatísticos, elaboração de gráficos (dashboards) e relatórios, de forma presencial, na ESMP, no período de 28 de abril a 09 de maio de 2025, no valor total de **R\$ 3.150,00** (três mil cento e cinquenta reais), conforme solicitação consignada no [01. OFC-ESMP - 1192025 ASSINADO](#), e na Proposta Comercial apresentada pela proponente.

Para subsidiar o pedido, nos termos do Ato Regulamentar nº 23/2022 – GPGJ, foram acostados aos autos, dentre outros, os seguintes documentos:

- [01. OFC-ESMP – 1192025 ASSINADO](#);
- [02. TREF-ESMP22025 ASSINADO](#);
- [03. ETP-ESMP22025 ASSINADO](#);
- [04. DOCUMENTOS SENAC](#);
- [DESPACHO-DG – 23892025](#);
- [DESPACHO-SEAF – 12542025](#);
- [DESPACHO-COF – 12122025](#).

Portanto, atendo-se apenas ao quesito valor da proposta apresentada, e, ressalvados os aspectos técnicos, jurídicos, contábeis, econômicos, financeiros e patrimoniais, que escapam à análise desta Comissão Permanente de Contratação, verifica-se a possibilidade de realização da



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

despesa, a critério da Administração Superior, por **Inexigibilidade de Licitação**, nos termos do **artigo 74, inciso III, alínea “f” e §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021**, *in fine*:

Lei Federal nº 14.133/21.

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III – contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

(...)

§3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.”

A despeito dos requisitos que subsidiam a inexigibilidade de licitação, preceituados nos dispositivos legais acima mencionados, verifica-se a presença de documentação probatória das razões de escolha do prestador dos serviços e, relativamente ao preço apresentado, o mesmo foi justificado no [02. TREF-ESMP22025 ASSINADO](#).

CARACTERÍSTICAS DO TIPO DE SERVIÇO E PREÇO OFERTADO:

EMPRESA PROPONENTE	CURSO	CNPJ	PERÍODO	Valor (R\$)
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC	Curso de capacitação: Business Intelligence com Power BI	03.760.035/0001-17	28 de abril a 09 de maio de 2025	3.150,00

Atendo-se esta Coordenadoria à determinação exarada no [DESPACHO-SEAF - 12542025](#), segue o presente parecer para análise e manifestação acerca da regularidade processual.

Ante o exposto, encaminham-se os autos para as providências cabíveis, pugnando para que, logo após a autorização dessa despesa pelo Ordenador de Despesa legalmente constituído, os autos retornem a esta CPL para a publicação do Ato, em cumprimento à determinação expressa no parágrafo único do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21.



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Atenciosamente,

São Luís (MA), 25 de abril de 2025.

Claudio Ricardo Pereira Serra
Assessor Técnico II
CPL/PGJ-MA

Conceição de Maria Correa Amorim
Presidente da CPL
PGJ-MA



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 7490/2025

Documento Administrativo: DESPACHO-SEAF - 13352025



(*) Documento assinado eletronicamente por **RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA** em 25 de Abril de 2025 às 10:50 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-SEAF-13352025, **Código de validação:** 39992A941E.



Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SEAF - 13352025
(relativo ao Processo 74902025)
Código de validação: 39992A941E

Assunto: Contratação do programa de capacitação “Business Intelligence com Power BI”.

Interessado: Escola Superior do Ministério Público / Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac).

À Comissão Permanente de Licitação,

Ante o *Parecer Técnico PTC-ACI - 4072025*, da lavra da Assessoria Técnica da Administração, encaminham-se os presentes autos para conhecimento e adoção de providências quanto ao apontamento constante no subitem 5.4.

Após, à Escola superior do Ministério Público para ciência e demais providências cabíveis.

Ao fim, retornem-se.

assinado eletronicamente em 25/04/2025 às 10:50 h (*)

RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA
TÉCNICO MINISTERIAL
DIRETOR DE SECRETARIA



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 7490/2025

Documento Administrativo: PTC-ACI - 4072025



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **24 de Abril de 2025 às 15:28 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-ACI-4072025, Código de Validação: 9FFB83E62B.**



Assessoria Técnica da Administração

PTC-ACI - 4072025
(relativo ao Processo 74902025)
Código de validação: 9FFB83E62B

Processo Administrativo	Nº 7490/2025
Assunto	Inexigibilidade de licitação
Empresa a ser contratada	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC (CNPJ: 03.760.035/0001-17)
Unidade solicitante	Escola Superior do Ministério Público do Maranhão
Objeto	Capacitação “Business Intelligence com Power BI”, que será destinado aos servidores e terceirizados da Escola Superior do Ministério Público do Maranhão - ESMP, objetivando capacitar a equipe por meio da ferramenta Power BI, de modo a oferecer conhecimento teórico e prático para levantamento de dados estatísticos, elaboração de gráficos (dashboards) e relatórios, de forma presencial, na ESMP, no período de 28 de abril a 09 de maio de 2025.
Valor total	R\$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais)

Senhor Diretor da Secretaria Administrativo-Financeira,

Trata-se de análise e manifestação acerca da regularidade processual da solicitação formulada pela Coordenadoria de Administração, para contratação da empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC, para promover a Capacitação “Business Intelligence com Power BI”, que será destinado aos servidores e terceirizados da Escola Superior do Ministério Público do Maranhão – ESMP, objetivando capacitar a equipe por meio da ferramenta Power BI, de modo a oferecer conhecimento teórico e prático para levantamento de dados estatísticos, elaboração de gráficos (dashboards) e relatórios, de forma presencial, na ESMP, no período de 28 de abril a 09 de maio de 2025, mediante inexigibilidade de licitação, conforme DESPACHO-SEAF - 12542025.

Da análise da documentação acostada aos autos, conforme legislação pertinente, informamos:

Da análise da documentação acostada aos autos, conforme legislação pertinente, informamos:				
ITEM	DA ANÁLISE	SIM	NÃO	ANEXO
1	Documentos conforme Ato Regulamentar nº 23/2022-GPGJ			
1.1	Documento de formalização da demanda	x		<u>04. DOCUMENTOS SENAC</u>
1.2	Estudo Técnico Preliminar	x		<u>03. ETP-ESMP22025_ASSINADO</u>
1.3	Termo de Referência	x		<u>02. TREF-ESMP22025_ASSINADO</u>
1.4	Comprovante de que o preço está em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.		x	<u>04. DOCUMENTOS SENAC</u> (Verificamos que a nota fiscal emitida em nome do SESC tem mais de 01 (uma) ano da data da contratação)
1.5	Certidões de regularidade fiscal e trabalhista			
1.5.1	Regularidade da Receita Federal/INSS	x		<u>04. DOCUMENTOS SENAC</u>
1.5.2	Regularidade FGTS (vencida)		x	
1.5.3	Regularidade Trabalhista	x		
1.5.4	Regularidade Estadual (vencida)		x	
1.5.5	Regularidade Municipal (vencida)		x	
1.6	Certidões ou outros documentos que atestem a ausência de penalidade que impeça a contratação com o Ministério Público do Estado do Maranhão			

MPMA: Sustentabilidade e Justiça Climática para todos em 2025

Rua Oswaldo Cruz, n.º 1396, Centro, São Luís / MA
CEP: 65.020-910 Telefone: 1692 e-mail: 37pjespsls@mpma.mp.br



Assessoria Técnica da Administração

1.6.1	SICAF	x		<u>04. DOCUMENTOS SENAC</u>
1.6.2	Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União no sítio eletrônico ;	x		<u>04. DOCUMENTOS SENAC</u>
1.6.3	Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça, disponível no sítio eletrônico ;	x		<u>04. DOCUMENTOS SENAC</u>
1.6.4	Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, a ser obtida no sítio eletrônico	x		<u>04. DOCUMENTOS SENAC</u>
1.6.5	Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU, que pode ser feita no endereço eletrônico < https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ > em substituição aos subitens 1.6.2, 1.6.3. e 1.6.4	x		<u>04. DOCUMENTOS SENAC</u>
1.7	Comprovante de inscrição e de situação cadastral no CNPJ, o qual deverá conter atividade compatível com o objeto a ser contratado	x		<u>04. DOCUMENTOS SENAC</u>
1.8	Declaração de Inexistência de Parentesco	x		<u>04. DOCUMENTOS SENAC</u>
2	Proposta comercial			
2.1	Identificação da pessoa jurídica, com o respectivo número de inscrição no CNPJ	x		<u>04. DOCUMENTOS SENAC</u>
2.2	Discriminação do objeto a contratar	x		
2.3	Prazo de prestação de serviço	x		
2.4	Preço total	x		
2.5	Prazo de validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, em caso contratação direta	x		
2.6	Dados bancários para pagamento, em caso de contratação direta	x		
2.7	Assinatura e identificação do proponente (nome/cargo/função)	x		
2.8	Original / Ateste da Cópia	x		
3	Disponibilidade orçamentária	x		<u>DESPACHO-COF - 12122025</u>
4	Enquadramento da despesa na lei de licitações	x		<u>INEXIGIBILIDADE-CPL - 142025</u>
OBSERVAÇÕES/PENDÊNCIAS				
5.1: A unidade gestora responsável justificou a presente demanda no 01. OFC-ESMP - 1192025_ASSINADO, a saber:				
“ <i>O curso visa capacitar servidores e terceirizados desta Escola Superior na utilização da ferramenta Power BI, para amplificar a eficiência e a qualidade das atividades pedagógicas de capacitação e aperfeiçoamento de membros e servidores realizadas por esta Escola Superior, o curso foi previamente agendado para o período de 28/04/2025 a 09/05/2025, de forma presencial, com total de 40 horas-aula, conforme a ementa anexa.”</i>				
5.2: Quanto à disponibilidade orçamentária, a Coordenadoria de Orçamento e Finanças, no <u>DESPACHO-COF - 12122025</u> , informa que:				
<i>“Tratam os autos de despesa com serviços prestados por pessoa jurídica, classificada, de acordo com as normas orçamentárias vigentes, conforme o</i>				



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **24 de Abril de 2025 às 15:28 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** PTC-ACI-4072025, **Código de Validação:** 9FFB83E62B.



Assessoria Técnica da Administração

quadro a seguir:

Unidade Orçamentária: 07901 - Fundo Especial do Ministério Público
Função: 3 - Essencial à Justiça
Subfunção: 091 – Defesa da Ordem à Justiça
Programa: 0337 – Gestão de Ações Essenciais à Justiça
Ação: 4962 – Desenvolvimento Institucional
Subação: 017216 – DESEMP
Natureza de Despesa: 3390 - Despesas Correntes - Outras Despesas Correntes
Fonte: 1.7.59.000000

A despesa em tela tem compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, além de adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual nº 12.466, de 27/12/2024, que fixou, durante o exercício de 2025, o montante de até R\$ 3.090.000,00 para a subação acima mencionada, e que, após dedução desta e de outras demandas, apresenta, nesta data, saldo de R\$ 3.280.842,45.”

5.3: Quanto ao enquadramento da despesa na lei de licitações, a Comissão Permanente de Licitação, no anexo INEXIGIBILIDADE-CPL - 142025, assim se manifesta:

“Portanto, atendo-se apenas ao quesito valor da proposta apresentada, e, ressalvados os aspectos técnicos, jurídicos, contábeis, econômicos, financeiros e patrimoniais, que escapam à análise desta Comissão Permanente de Contratação, verifica-se a possibilidade de realização da despesa, a critério da Administração Superior, por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 74, inciso III, alínea “f” e §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, in fine:

(...)

A despeito dos requisitos que subsidiam a inexigibilidade de licitação, preceituados nos dispositivos legais acima mencionados, verifica-se a presença de documentação probatória das razões de escolha do prestador dos serviços e, relativamente ao preço apresentado, o mesmo foi justificado no 02. TREF-ESMP22025_ASSINADO.”

5.4: Vale ressaltar, que na manifestação da Comissão Permanente de Licitação (INEXIGIBILIDADE-CPL - 142025), verificamos que na tabela utilizada, o nome da empresa proponente que consta é da CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA.

DA CONCLUSÃO

6 Após análise, quanto à instrução dos autos, manifestamo-nos pela **EXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS, em razão das pendências apontadas nos subitens 1.4, 1.5.2, 1.5.4 e 1.5.5.**

Sendo o que nos cumpre informar, retornamos os autos para a deliberação das providências julgadas cabíveis.

assinado eletronicamente em 24/04/2025 às 14:17 h (*)

JADIEL FERNANDES FRANÇA

MPMA: Sustentabilidade e Justiça Climática para todos em 2025

Rua Oswaldo Cruz, n.º 1396, Centro, São Luís / MA
CEP: 65.020-910 Telefone: 1692 e-mail: 37pjespls@mpma.mp.br



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **24 de Abril de 2025 às 15:28 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** PTC-ACI-4072025, **Código de Validação:** 9FFB83E62B.



Assessoria Técnica da Administração

**ANALISTA MINISTERIAL
CONTABIL - CONTÁBIL**

assinado eletronicamente em 24/04/2025 às 15:28 h (*)

LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA

ASSESSOR CHEFE DA ASSESSORIA TECNICA DA ADMINISTRAÇÃO



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 7490/2025

Documento Administrativo: INEXIGIBILIDADE-CPL - 142025



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **23 de Abril de 2025 às 11:05 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** INEXIGIBILIDADE-CPL-142025, **Código de Validação:** D2DD96C5F4.



Comissão Permanente de Licitação

INEXIGIBILIDADE-CPL - 142025

(relativo ao Processo 74902025)

Código de validação: D2DD96C5F4

Interessado: Escola Superior do Ministério Público do Maranhão

Objeto: Contratação da empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC para ministrar capacitação “Business Intelligence com Power BI”, a ser ofertada a servidores e terceirizados da Escola Superior do Ministério Público do Maranhão.

Cadastro da Demanda no PNCP: 925129-117/2025

Inexigibilidade de Licitação nº 14/2025

À Secretaria Administrativo-Financeira,

Trata-se de enquadramento legal para realização, por inexigibilidade de licitação, de despesa referente à contratação do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC, para promover a Capacitação “Business Intelligence com Power BI”, que será destinado aos servidores e terceirizados da Escola Superior do Ministério Público do Maranhão – ESMP, objetivando capacitar a equipe por meio da ferramenta Power BI, de modo a oferecer conhecimento teórico e prático para levantamento de dados estatísticos, elaboração de gráficos (dashboards) e relatórios, de forma presencial, na ESMP, no período de 28 de abril a 09 de maio de 2025, no valor total de **R\$ 3.150,00** (três mil cento e cinquenta reais), conforme solicitação consignada no [01. OFC-ESMP - 1192025_ASSINADO](#), e na Proposta Comercial apresentada pela proponente.

Para subsidiar o pedido, nos termos do Ato Regulamentar nº 23/2022 – GPGJ, foram acostados aos autos, dentre outros, os seguintes documentos:

- [01. OFC-ESMP – 1192025_ASSINADO](#);
- [02. TREF-ESMP22025_ASSINADO](#);
- [03. ETP-ESMP22025_ASSINADO](#);
- [04. DOCUMENTOS SENAC](#);
- [DESPACHO-DG – 23892025](#);
- [DESPACHO-SEAF – 12542025](#);
- [DESPACHO-COF – 12122025](#).



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **23 de Abril de 2025 às 11:05 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: INEXIGIBILIDADE-CPL-142025, Código de Validação: D2DD96C5F4.**



Comissão Permanente de Licitação

Portanto, atendo-se apenas ao quesito valor da proposta apresentada, e, ressalvados os aspectos técnicos, jurídicos, contábeis, econômicos, financeiros e patrimoniais, que escapam à análise desta Comissão Permanente de Contratação, verifica-se a possibilidade de realização da despesa, a critério da Administração Superior, por **Inexigibilidade de Licitação**, nos termos do **artigo 74, inciso III, alínea “f” e §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, in fine**:

Lei Federal nº 14.133/21.

“ Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III – contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

(...)

§3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.”

A despeito dos requisitos que subsidiam a inexigibilidade de licitação, preceituados nos dispositivos legais acima mencionados, verifica-se a presença de documentação probatória das razões de escolha do prestador dos serviços e, relativamente ao preço apresentado, o mesmo foi justificado no [02. TREF-ESMP2025 ASSINADO](#).

CARACTERÍSTICAS DO TIPO DE SERVIÇO E PREÇO OFERTADO:

EMPRESA PROPONENTE	CURSO	CNPJ	PERÍODO	Valor (R\$)
CONSULTRE CONSULTORIA TREINAMENTO LTDA.	E Curso de capacitação: Business Intelligence com Power BI	03.760.035/0001-17	28 de abril a 09 de maio de 2025	3.150,00



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **23 de Abril de 2025 às 11:05 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: INEXIGIBILIDADE-CPL-142025, Código de Validação: D2DD96C5F4.**



Comissão Permanente de Licitação

Atendo-se esta Coordenadoria à determinação exarada no [DESPACHO-SEAF - 12542025](#), segue o presente parecer para análise e manifestação acerca da regularidade processual.

Ante o exposto, encaminham-se os autos para as providências cabíveis, pugnando para que, logo após a autorização dessa despesa pelo Ordenador de Despesa legalmente constituído, os autos retornem a esta CPL para a publicação do Ato, em cumprimento à determinação expressa no parágrafo único do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21.

Atenciosamente,

assinado eletronicamente em 23/04/2025 às 10:26 h ()*

CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA
ASSESSOR TÉCNICO II

assinado eletronicamente em 23/04/2025 às 11:05 h ()*

CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
ANALISTA MINISTERIAL
PRESIDENTE CPL



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 7490/2025

Documento Administrativo: DESPACHO-COF - 12122025



(*) Documento assinado eletronicamente por TATIANA ALVES DE PAULA em 22 de Abril de 2025 às 12:18 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-COF-12122025, **Código de validação:** BD1F68B1E5.



Coordenadoria de Orçamento e Finanças

DESPACHO-COF - 12122025 (relativo ao Processo 74902025) Código de validação: BD1F68B1E5

Assunto: Inexigibilidade de Licitação - Capacitação de Servidores

Interessado: Escola Superior do Ministério Público do Maranhão

Ao Diretor Geral,

Tratam os autos de despesa com serviços prestados por pessoa jurídica, classificada, de acordo com as normas orçamentárias vigentes, conforme o quadro a seguir:

Unidade Orçamentária: 07901 - Fundo Especial do Ministério Público
Função: 3 - Essencial à Justiça
Subfunção: 091 – Defesa da Ordem à Justiça
Programa: 0337 – Gestão de Ações Essenciais à Justiça
Ação: 4962 – Desenvolvimento Institucional
Subação: 017216 – DESEMP
Natureza de Despesa: 3390 - Despesas Correntes - Outras Despesas Correntes
Fonte: 1.7.59.000000

A despesa em tela tem compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, além de adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual nº 12.466, de 27/12/2024, que fixou, durante o exercício de 2025, o montante de até R\$ 3.090.000,00 para a subação acima mencionada, e que, após dedução desta e de outras demandas, apresenta, nesta data, saldo de R\$ 3.280.842,45.

Atenciosamente,

assinado eletronicamente em 22/04/2025 às 12:18 h (*)

TATIANA ALVES DE PAULA
ANALISTA MINISTERIAL
COORDENADORA



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 7490/2025

Documento Administrativo: DESPACHO-SEAF - 12542025



(*) Documento assinado eletronicamente por **RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA** em 15 de Abril de 2025 às 16:32 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-SEAF-12542025, **Código de Validação:** F4F1D5D101.



Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SEAF - 12542025
(relativo ao Processo 74902025)
Código de validação: F4F1D5D101

Assunto: Inexigibilidade de Licitação - Capacitação de Servidores
Interessado: Escola Superior do Ministério Público do Maranhão

Encaminhem-se os autos à **Coordenadoria de Orçamento e Finanças, com a brevidade que o caso requer**, para informar se há dotação orçamentária suficiente para contratação do **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC**, para promover a Capacitação “**Business Intelligence com Power BI**”, que será destinado aos servidores e terceirizados da Escola Superior do Ministério Público do Maranhão - ESMP, objetivando capacitar a equipe por meio da ferramenta Power BI, de modo a oferecer conhecimento teórico e prático para levantamento de dados estatísticos, elaboração de gráficos (dashboards) e relatórios, de forma presencial, na ESMP, **no período de 28 de abril a 09 de maio de 2025**, no valor total de **R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais)**, conforme solicitação da Escola Superior do Ministério Público do Maranhão, anexos [OFC-ESMP - 1192025_ASSINADO](#) e [TREF-ESMP22025_ASSINADO](#);

Após, à **Comissão Permanente de Licitação**, para enquadramento legal da despesa;

Depois, à **Assessoria de Técnica da Administração**, para análise e manifestação acerca da regularidade processual;

Por fim, retornem os autos a esta SEAF, para análise e manifestação da **Assessoria Jurídica**.

assinado eletronicamente em 15/04/2025 às 16:32 h (*)

RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA
TÉCNICO MINISTERIAL
DIRETOR DE SECRETARIA



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 7490/2025

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 23892025



(*) Documento assinado eletronicamente por **PAULO GONÇALVES ARRAIS** em 15 de Abril de 2025 às 11:10 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-DG-23892025, **Código de Validação:** 940661D805.



DESPACHO-DG - 23892025
(relativo ao Processo 74902025)
Código de validação: 940661D805

Assunto: Contratação de empresa para Capacitação e Aperfeiçoamento (SERVIDOR).

Interessado: Escola Superior do Ministério Público- ESMP.

Trata-se de Processo Administrativo no qual a Escola Superior do Ministério Público- ESMP, por meio do OFC- ESMP 1192025 solicita a contratação da empresa **Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC** para ministrar o curso de capacitação *Business Intelligence com Power BI*.

O curso acima mencionado visa capacitar servidores e terceirizados da ESMP para utilização da ferramenta *Power BI*, a qual busca amplificar a eficiência e a qualidade das atividades pedagógicas de capacitação e aperfeiçoamento de membros e servidores, previamente agendado para **o período de 28/04/2025 a 09/05/2025**, de forma presencial, com total de 40 (quarenta) horas-aula (ementa anexa).

O OFC-ESMP 1192025 veio acompanhado de Estudo Técnico Preliminar (ETP), nos termos do art. 18, § 1º, da Lei nº. 14.133/2021; Termo de Referência nº. 11/2024- ESMPMA, conforme art. Art. 2º, inciso III e § 3º, do Ato Regulamentar n.º 23/2022- GPGJ; oferta proposta pelo SENAC e Certidões de Regularidade Fiscal do proponente, em atendimento à exigência do art.2º, incisos VII e IX, do Ato Regulamentar n.º 23/2022-GPGJ.

Pelo exposto, encaminhem-se os autos à **Secretaria Administrativo-Financeira-SEAF** para ciência e devida instrução junto aos setores administrativos competentes.

São Luís, data da assinatura eletrônica.



(*) Documento assinado eletronicamente por **PAULO GONÇALVES ARRAIS** em **15 de Abril de 2025 às 11:10 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-DG-23892025, **Código de Validação:** 940661D805.



Diretoria Geral

assinado eletronicamente em 15/04/2025 às 11:10 h (*)

PAULO GONÇALVES ARRAIS
TÉCNICO MINISTERIAL
DIRETOR-GERAL

Detalhes do Processo Administrativo - 7490/2025

04. DOCUMENTOS SENAC

Número do Documento de Formalização da Demanda: 53/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	28/04/2025 00:00	925129	ARTHUR MARQUES CRUZ

Descrição sucinta do objeto

Contratação da empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC para ministrar capacitação "Business Intelligence com Power BI", a ser ofertada a servidores e terceirizados da ESMP/MA

2. Justificativa de Necessidade

A ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO, por seu Diretor, traz a contratação da empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC, para promover a capacitação servidores e terceirizados da ESMP/MA, visando a modernização e eficiência na gestão de dados. O curso "**Business Intelligence com Power BI**" oferecido pelo SENAC permitirá que os servidores da ESMP/MA desenvolvam habilidades essenciais para análise de dados, criação de dashboards interativos e tomada de decisão estratégica com base em informações consolidadas. O curso está alinhada com o Planejamento Estratégico do MPMA 2021-2029, visando o aprendizado e o crescimento dos servidores, promovendo soluções tecnológicas integradas e inovadoras.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Outros serviços de educação e treinamento		1,00	3.150,00	3.150,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ARTHUR MARQUES CRUZ
CHEFE DE SEÇÃO

5. Acompanhamento

Id Acompanhamento	Responsável	Data
1 Contratação solicitada na data 27/03/2025	ARTHUR MARQUES CRUZ	09/04/2025 15:40

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Alex de Jesus Sousa

Divorciado, 55 anos, Maranhense

Rua Alcântara, Qd. 14 N°.05 – Resd. Vivendas do Turu

Fone (98) 98856-7474 (Zap)

Email: ajsousa99@hotmail.com

Objetivo: Desenvolver minhas habilidades buscando novos desafios, crescimento junto à empresa e me coloco sempre a disposição com facilidade para resolver problemas e bom relacionamento profissional.

Formação

- ➔ Curso: Administração em Análise de Sistema.
- ➔ Entidade: **Faculdade Atenas Maranhense “FAMA”**
- ➔ Curso: Pós-graduação em docência para educação profissional.
- ➔ Entidade: **Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac**

Habilidades para Treinamento

• Microsoft Office (Word, Excel, P.Point e Access)
• Ms-project 2016
• Autocad 2d e 3d (Certificado pela Autodesk)
• Revit 2021
• Power BI Desktop
• Sketchup



AUTODESK
REVIT



AUTOCAD



Excel



Project



Power BI

Experiências Profissionais:

- **Sistema Mirante** de Comunicação (Técnico em Processamento de Dados)
- Construtora **Andrade Gutierrez** (Técnico em Processamento de Dados)
- Construtora **Franere** (Técnico em Planejamento Ms-project)
- H. Matos - **Alumar** (Instrutor de Informática - CTA)
- **Neves Engenharia** (Instrutor de Informática)
- **HCG** – Eng. de Sistemas (Instrutor de Informática – MsProject e Autocad 2d)
- **Senac** –(Data de admissão 20/08/2000) (Inst. Informática – (Word, Power BI Excel Avançado, Revit, MsProject e Autocad 2d e 3d) .

São Luís – MA / 2025

Atenciosamente,

1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

Instituição Solicitante: Escola Superior do Ministério Público
Endereço: R Osvaldo Cruz, Centro, São Luís - Ma
CEP: 65.020-910
CNPJ: 08.772.136/0001-21
Responsável: José Ribamar Sanches Prazeres
Fone: (98) 3219-1969
E-mail: esmp@mpma.mp.br

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC
CNPJ nº 03.760.035/0011-99
Responsável: Mildemberg Matos Pinto – Gerente do NUTEC/São Luís
Endereço: Rua do Passeio, nº 495 – Centro
Fone: (98) 3198 – 1523 / 3198-1549
E-mail: nutec@ma.senac.br
PROPOSTA Nº: 02 /2025

3. IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO EDUCATIVA E ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

- **Ação:** Business Intelligence com Power BI
- **Eixo Tecnológico:** Informação e Comunicação
- **Carga Horária:** 40 horas
- **MODALIDADE DO CURSO:** **PRESENCIAL**

Documentos exigidos no ato da matrícula:

Documento de Identidade (RG) (apresentação do original)

CPF ou documento que possua a numeração do CPF (apresentação do original),
conhecimentos em Windows e Pacote Office

INSTRUTOR: Alex de Jesus Sousa

OBJETIVO DO CURSO: Este curso tem como objetivo subsidiar o profissional na criação de relatórios dinâmicos/dashboards, utilizando a ferramenta Power BI.

PERFIL DO DOCENTE: O desenvolvimento da oferta ora proposta requer docentes com experiência profissional em programação, SGBD de mercado e SQL Server, modelagem de dados, expertise em ferramentas de business intelligence, conhecimento de conceito e ferramentas de ETL e sólidos conhecimentos em Power BI Desktop ou Power BI em nuvem e formação em tecnologia da informação (TI) ou em áreas correlatas.

CONHECIMENTOS: Business intelligence: conceitos básicos de business intelligence; data warehouse; staging area, ETL, OLAP, data mart, data mining, big data., Compartilhamento, Power BI Serviço e atualização automática em plataformas: estruturação do relatório para compartilhamento, diferença entre painéis e relatórios, instalação do gateway de atualização e programação automática., Comunicar-se de maneira assertiva., Funções DAX: definição das principais rotinas; uso de operadores básicos; aplicação de funções lógicas, de manipulação de data/hora e textos, funções de cálculos estatísticos ou matemáticos., Interação entre visuais: interação-padrão, interação personalizada e classificação., Interpretar dados e suas origens de consulta., Localizar e selecionar informações necessárias ao desenvolvimento do trabalho., Modelagem de dados: exibição de dados; exibição de relações; criação e gerenciamento de relações; modelagem relacional; modelagem dimensional (star schema x snow flake)., O Power BI: contexto e utilização; instalação e opções de configuração; navegação, interface do usuário e faixa de opções; limitações e potencialidades da ferramenta., Power Query (tratamento de dados): visão geral de consulta; coluna personalizada; agrupamento de linhas; formatação e combinação de dados; dinamização de colunas., Relacionar a necessidade do cliente com a viabilidade técnica., Relatórios: páginas e visões dos gráficos (barras empilhadas, gráfico de pizza, treemap – mapa de árvore, gráfico de linhas e segmentação de dados)., Utilizar termos técnicos nas rotinas de trabalho.

3. PERÍODO E TURNO DE REALIZAÇÃO DO CURSO

Nº	CURSO	Turma	Horário	Período de Realização
1	Business Intelligence com Power BI	A COMBINAR	A COMBINAR	A COMBINAR

4. INVESTIMENTO:

Nº	CURSO	C/H por turma	Qtd. de alunos por turma	Total de Turmas	Investimento por turma	Investimento Total
1	Business Intelligence com Power BI	40	05	01	R\$ 3.150,00	R\$ 3.150,00
TOTAL DO INVESTIMENTO						R\$ 3.150,00

5. RESPONSABILIDADES DO SOLICITANTE

- ✓ Responsabilizar-se pelo pagamento relativo ao custeio da proposta na forma a ser especificada em Contrato;
- ✓ Selecionar e encaminhar os alunos para os cursos;

- ✓ Proceder, com os seus próprios recursos humanos, o acompanhamento dos cursos e de seu funcionamento;
- ✓ Designar um representante para, em seu nome, tratar de todos os assuntos relativos à sua participação nesta execução;
- ✓ Disponibilizar a infraestrutura necessária para a realização do Curso.

6. RESPONSABILIDADE DO PROPONENTE

- ✓ Planejar, coordenar, executar, supervisionar e avaliar a implantação;
- ✓ Disponibilizar aos participantes o material didático com qualidade e quantidades suficientes para atender a todo o pessoal a ser qualificado;
- ✓ Proceder às avaliações de rendimento dos alunos, e, ao término dos cursos, expedir os competentes certificados de conclusão;
- ✓ Arcar com todos os ônus e todas as obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, previdenciária, tributária vigente e outras que se relacionem com a prestação dos serviços a seu cargo, no que se refere a pessoal, às instalações e aos equipamentos próprios utilizados;
- ✓ Manter o SOLICITANTE informado quanto ao controle da frequência do aluno e da evasão.

7. RESPONSABILIDADES DOS PARTICIPANTES

- ✓ Cumprir a carga horária mínima de 75% exigida para a conclusão das atividades;
- ✓ Apresentar um mínimo de 70% de aproveitamento, demonstrando através da sua assiduidade, pontualidade, interesse nas atividades e assimilação das informações.

9. FORMA DE PAGAMENTO

Fica definido que o pagamento deverá ser efetuado, preferencialmente, à vista, e antes do início da execução do contrato, ou de acordo com a negociação realizada no contrato.

Torna-se necessário que seja providenciado o cumprimento das seguintes condições para que seja dado início à execução da programação:

- Aceite da proposta mediante ofício contendo informações sobre o curso, carga horária, quantidade de alunos e de turmas, juntamente com nota de empenho (se for o caso);
- Assinatura do contrato de prestação de serviços.

10. INFORMAÇÕES PARA EFETUAÇÃO DE PAGAMENTO

Favorecido: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial

Banco: Banco do Brasil S/A

Agência Nº: 0020-5

Conta/Corrente Nº: 3.014-7

Observação: Conforme definição prevista no art. 150, VI, c da Constituição Federal e art. 7º do Decreto Lei Nº 8.621/1946, o SENAC é isento de todo e qualquer imposto federal, estadual e municipal.

10. VALIDADE DA PROPOSTA

Esta Proposta tem validade de 60 dias, a contar da data de sua assinatura e para sua execução será necessária a apresentação de documento de aprovação e cópia do empenho.

SÃO LUIS - MA, 10 de março de 2025.



José Ahirton Batista Lopes
Diretor Regional



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota

00000241

Data e Hora da Emissão

30/10/2024 15:58:35

Código de Verificação

99F2.D32F.3249.E206.635F.7B73.3C5D.BD22

CERTIFICADO

1020240092194955



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: SERVICIO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC

CPF / CNPJ: 03.760.035/0011-99

Inscrição Municipal: 98220903

Endereço: R DO PASSEIO 495 - BAIRRO CENTRO - CEP: 65015370

Município: SAO LUIS

UF: MA

Email: nucon@ma.senac.br

Telefone: (98) 31981519

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUI

CPF/CNPJ: 10.806.496/0001-49

Inscrição Municipal:

Endereço: AV PRESIDENTE JÂNIO QUADROS, 330 0 - BAIRRO SANTA ISABEL - CEP: 64053390

Município: TERESINA

UF: PI

Email: fernando.rodrigues@ifpi.edu.br

Telefone: (86) 31311428

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: VALOR REFERENTE AO CONTRATO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL Nº 01/2024 CORRESPONDENTE A 6(SEIS) INSCRIÇÕES NO CURSO AUTODESK REVIT COM DURAÇÃO DE 40H.

VALOR TOTAL: R\$3.726,00

CONTA PARA DEPÓSITO:
- BANCO DO BRASIL S.A

- CONTA CORRENTE: 3.014-7; - AGÊNCIA: 0020-5 - DEPÓSITO IDENTIFICADO: - CÓDIGO IDENTIFICADOR: CNPJ

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	CURSO AUTODESK REVIT	6	621,00	3.726,00

PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 3.726,00				
Valor Total Composição: R\$ 0,00	Valor Total Deduções: R\$ 0,00	Base Cálculo: R\$ 3.726,00	Alíquota: 0,00%	Valor ISS: R\$ 0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador

Tributação: IMUNE

Mês de

10/2024

Local de Prestação do

SAO LUIS / MA

Recolhimento:

ISENTO DE RECOLHIMENTO

Atividade:

859969900 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Serviço:

1724 - APRESENTAÇÃO DE PALESTRAS, CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS E CONGÊNERES.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE DEFESA NA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DE TRÂNSITO

MAIOR DE 60 ANOS

06/05/2017

040298103-06

P-200

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 061875232017-0 DATA DE EMISSÃO 20/04/2017

NOME JOSE AHIRTON BATISTA LOPES

PAULO BATISTA LOPES E MARIA JOSE DOS SANTOS LOPES

NASCIMENTO 04/09/1947

PASSAGEM FRANCA - MA

NASC. N. 0000039 FLS. 010 LIV. 00001

040298103-06

P-200

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/06/03

VIA-01

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.760.035/0001-17
Razão Social: SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC
Endereço: AV DOS HOLANDESES SN QD4 ED FECOM/SESC / JARDIM RENASCENCA /
SAO LUIS / MA / 65075-650

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/03/2025 a 11/04/2025

Certificação Número: 2025031322140898578232

Informação obtida em 24/03/2025 13:49:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 005441/25

Data da Certidão: 06/01/2025 16:45:31

CPF/CNPJ 03760035000117 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUENTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 06/04/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 24/03/2025 13:51:48



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00010504262025

Validade: 09/04/2025

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 03.760.035/0001-17	Inscrição Municipal: 37398004
Razão Social: SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
854140000 – EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: AVENIDA DOS HOLANDESES, EDIF:FECOMÃ%RCIO/SESC/SENAC - FRANCISCO GUIMA	
Número: S/N	Complemento: PAVMTO03 04 E 05 QUADRA24
Bairro: RENASCENÃ#A	
Município: SAO LUIS – MA	CEP: 65071380

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **10 de março de 2025 às 15:31**, sob o código de autenticidade nº **5963C8DC0C0B5C08734380AD49FE70DE**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.760.035/0001-17

Certidão nº: 16774951/2025

Expedição: 24/03/2025, às 13:57:37

Validade: 20/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.760.035/0001-17**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.760.035/0001-17
Razão Social: SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC
Endereço: AV DOS HOLANDESES SN QD4 ED FECOM/SESC / JARDIM RENASCENCA /
SAO LUIS / MA / 65075-650

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/03/2025 a 11/04/2025

Certificação Número: 2025031322140898578232

Informação obtida em 24/03/2025 13:49:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.760.035/0001-17 DUNS®: 678877617
Razão Social: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC
Nome Fantasia: ADMINISTRACAO REGIONAL DO SENAC NO ESTADO DO MARANHÃO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 09/10/2025
Natureza Jurídica: SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.760.035/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/03/2000
NOME EMPRESARIAL SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ADMINISTRACAO REGIONAL DO SENAC NO ESTADO DO MARANHAO		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 307-7 - Serviço Social Autônomo		
LOGRADOURO AV DOS HOLANDESES, EDIF:FECOMERCIO/SESC/SENAC - FRANCISCO GUIMA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO PAVMT003 04 E 05 QUADRA24
CEP 65.071-380	BAIRRO/DISTRITO RENASCENCA	MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO NUCON@MA.SENAC.BR	TELEFONE (98) 3194-6419	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/03/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/03/2025 às 13:59:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/03/2025 10:15:07

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC**
CNPJ: **03.760.035/0011-99**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC**

CPF/CNPJ: **03.760.035/0011-99**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:14:40 do dia 28/03/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: JA5X280325101440

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC
CNPJ: 03.760.035/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

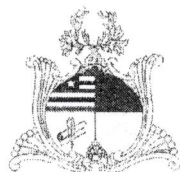
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:01:50 do dia 24/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/09/2025.

Código de controle da certidão: **C7EE.43B3.3E40.5D7D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ANEXO I
(Pessoa Jurídica)

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

Cientes que ao ser realizar declaração falsa, incorre-se no crime de falsidade ideológica, prevista no art. 299 do Código Penal Brasileiro, declaramos que não há sócios, gerentes diretores ou responsáveis técnicos na empresa SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL, inscrita no CNPJ nº 08.742.136/0001-21 que sejam:

- a) Membros ou servidores do Ministério Público do Estado do Maranhão, efetivos, comissionados, cedidos ou colocados à disposição da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão;
- b) Cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive de membros e servidores do MP/MA, sendo este último quando ocupante de cargo de direção, chefia e assessoramento, conforme dispõe a Resolução nº 37, de 28 de abril de 2009, do Conselho Nacional do Ministério Público.

SAO LUIS, 23 DE MARÇO DE 2011

Local e data

[Assinatura]

Assinatura

Observação:

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel que identifique a empresa emissora.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC**

CPF/CNPJ: **03.760.035/0011-99**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:07:25 do dia 28/03/2025 , com validade até o dia 27/04/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Xnt8sn75zCCz5XqblmKp

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (28/03/2025 às 10:12) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 03.760.035/0011-99.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67E6.A057.E61B.1575 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Detalhes do Processo Administrativo - 7490/2025

03. ETP-ESMP22025_ASSINADO



(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RIBAMAR SANCHES PRAZERES** em **09 de Abril de 2025 às 11:37 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** ETP-ESMP-22025, **Código de Validação:** E31527C32D.



Escola Superior do Ministério Público

ETP-ESMP - 22025

Código de validação: E31527C32D

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

UNIDADE REQUISITANTE: ESMP-MA

1. OBJETO

Contratação da empresa **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC**, que dispõe do programa de capacitação **“Business Intelligence com Power BI”**, que será destinado a servidores e terceirizados da Escola Superior do Ministério Público do Maranhão, objetivando capacitar a equipe por meio da ferramenta Power BI, de modo a oferecer conhecimento teórico e prático para levantamento de dados estatísticos, elaboração de gráficos (dashboards) e relatórios, que vão proporcionar maior autonomia na análise de desempenho das atividades pedagógicas realizadas por esta Escola Superior do Ministério Público do Maranhão.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O curso será prestado conforme a legislação vigente e no padrão exigido pela ESMP, conforme especificado no Termo de Referência. Trata-se de serviço a ser contratado mediante inexigibilidade de licitação, considerando que se trata de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e legislação interna, Ato Regulamentar n.º 23/2022. Acompanha a demanda: DFD, Termo de Referência, Ementa, Proposta, Comprovante de Preço, Documento de Identificação e Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista



(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RIBAMAR SANCHES PRAZERES** em **09 de Abril de 2025 às 11:37 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** ETP-ESMP-22025, **Código de Validação:** E31527C32D.



Escola Superior do Ministério Público

3. NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

A Escola Superior do Ministério Público do Maranhão busca capacitar seus servidores e terceirizados na utilização da ferramenta Power BI, visando aprimorar a análise de dados e a criação de dashboards e relatórios estratégicos. A contratação da empresa **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC**, que dispõe do programa de capacitação **“Business Intelligence com Power BI”**, justifica-se pela necessidade de oferecer aos servidores conhecimentos técnicos que permitam maior autonomia na análise de desempenho das atividades institucionais e pedagógicas realizadas por esta Escola Superior.

4. INFORMAR SE A DEMANDA ESTÁ INCLUÍDA NO PLANEJAMENTO DA INSTITUIÇÃO

O curso está alinhada com o Planejamento Estratégico do MPMA 2021-2029, visando o aprendizado e o crescimento dos servidores, promovendo soluções tecnológicas integradas e inovadoras. O curso foi incluído no Planejamento da Escola Superior do Ministério Público, com Documento de Formalização de Demanda (DFD) devidamente cadastrado na Plataforma ComprasGov.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A contratação será no valor de **R\$ 3.150,00**(três mil cento e cinquenta reais), o curso possui uma carga horária de 40 horas que será destinada para uma turma composta por 05 (cinco) servidores.

6. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica



(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RIBAMAR SANCHES PRAZERES** em **09 de Abril de 2025 às 11:37 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** ETP-ESMP-22025, **Código de Validação:** E31527C32D.



Escola Superior do Ministério Público

7. RESULTADOS ESPERADOS

Ao participarem desta capacitação, os servidores da Escola Superior Ministério Público do Maranhão irão melhorar a análise e interpretação de dados institucionais, tendo assim maior autonomia na criação de relatórios e gráficos (dashboards) estratégicos, otimizando os processos e a tomada de decisão baseada no levantamento de dados realizados.

8. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A contratação torna-se viável devido programa de capacitação **“Business Intelligence com Power BI”** ser de fundamental importância para o aprimoramento e inovação estratégica para a ESMP-MA, modernizar suas práticas de análise de dados e fortalecer a capacidade técnica de seus servidores. O investimento na capacitação trará retornos significativos em termos de eficiência e qualidade nas atividades pedagógicas de capacitação e aperfeiçoamento de membros e servidores realizadas por esta Escola Superior.

9. OUTRAS INFORMAÇÕES

Com a proposta apresentada pela empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC foram encaminhados os seguintes documentos: documento de identidade do representante do SENAC, Certidão de inexistência de parentesco, Certidões negativas de débitos estadual, municipal e federal, certidão negativa da dívida ativa federal (CNDA), Certificado de Regularidade do FGTS expedida pela Caixa Econômica, Cadastro CNPJ, Declaração da situação do fornecedor - SICAF, Certidão negativa de débitos trabalhistas, Certidão de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da união, certidão negativa correcional (EPAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP E CEPIM), Certidão negativa de improbidade administrativa e inelegibilidade e Certidão negativa de licitantes inidôneos.



(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RIBAMAR SANCHES PRAZERES** em **09 de Abril de 2025 às 11:37 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** ETP-ESMP-22025, **Código de Validação:** E31527C32D.



Escola Superior do Ministério Público

assinado eletronicamente em 09/04/2025 às 11:37 h (*)

JOSÉ RIBAMAR SANCHES PRAZERES
DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Detalhes do Processo Administrativo - 7490/2025

02. TREF-ESMP22025_ASSINADO



(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RIBAMAR SANCHES PRAZERES** em **09 de Abril de 2025 às 11:38 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: TREF-ESMP-2025, Código de Validação: 10A3FF9250.**



Escola Superior do Ministério Público

TREF-ESMP - 22025

Código de validação: 10A3FF9250

TERMO DE REFERÊNCIA N.º 2/2024 ESMP/MA

1. OBJETO

Contratação da empresa **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC**, que dispõe do programa de capacitação **“Business Intelligence com Power BI”**, que será destinado a servidores e terceirizados da Escola Superior do Ministério Público do Maranhão, objetivando capacitar a equipe por meio da ferramenta Power BI, de modo a oferecer conhecimento teórico e prático para levantamento de dados estatísticos, elaboração de gráficos (dashboards) e relatórios, que vão proporcionar maior autonomia na análise de desempenho das atividades pedagógicas realizadas por esta Escola Superior do Ministério Público do Maranhão.

2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Tem como objetivos, geral e específicos os seguintes:

A) Objetivo geral: capacitar os servidores da ESMP-MA no uso da ferramenta Power BI, permitindo a criação de gráficos (dashboards), relatórios e análises de dados de alto valor, com foco na melhoria da gestão institucional da Escola Superior nas atividades de capacitação e aperfeiçoamento de membros e servidores.

B) Objetivos específicos: fornecer conhecimentos teóricos e práticos sobre a ferramenta Power BI; habilitar os servidores a conectar, transformar e modelar dados de diversas fontes; capacitar para a criação de visualizações interativas e dashboards personalizados; promover a autonomia na análise de dados e na geração de insights estratégicos.



(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RIBAMAR SANCHES PRAZERES** em **09 de Abril de 2025 às 11:38 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** TREF-ESMP-22025, **Código de Validação:** 10A3FF9250.



Escola Superior do Ministério Público

3. JUSTIFICATIVA

A ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO, por seu Diretor, traz a contratação da empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC, para promover a capacitação servidores e terceirizados da ESMP/MA, visando a modernização e eficiência na gestão de dados. O curso **'Business Intelligence com Power BI'** oferecido pelo SENAC permitirá que os servidores da ESMP/MA desenvolvam habilidades essenciais para análise de dados, criação de dashboards interativos e tomada de decisão estratégica com base em informações consolidadas.

4. REQUISITOS NECESSÁRIOS

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC é uma instituição de referência nacional em educação profissional, com ampla experiência em capacitação tecnológica e conta com excelentes instrutores. Seu programa em Business Intelligence é alinhado às demandas do mercado, garantindo que os servidores e terceirizados da ESMP-MA adquiram conhecimentos práticos e atualizados sobre Power BI, uma das ferramentas mais utilizadas no segmento de análise de dados. Apresentando assim pleno domínio sobre o curso de capacitação que será contratada. Outrossim, à priori, atende aos requisitos da documentação exigida pelos atos regulamentares do MPMA.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Business intelligence: conceitos básicos de business intelligence; Compartilhamento, Power BI Serviço e atualização automática em plataformas: estruturação do relatório para compartilhamento, diferença entre painéis e relatórios, instalação do gateway de atualização e



(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RIBAMAR SANCHES PRAZERES** em **09 de Abril de 2025 às 11:38 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** TREF-ESMP-22025, **Código de Validação:** 10A3FF9250.



Escola Superior do Ministério Público

programação automática., Comunicar-se de maneira assertiva; Funções DAX: definição das principais rotinas; uso de operadores básicos; aplicação de funções lógicas, de manipulação de data/hora e textos, funções de cálculos estatísticos ou matemáticos; Interação entre visuais: interação-padrão, interação personalizada e classificação; Interpretar dados e suas origens de consulta; Localizar e selecionar informações necessárias ao desenvolvimento do trabalho; Modelagem de dados: exibição de dados; exibição de relações; criação e gerenciamento de relações; modelagem relacional; modelagem dimensional (star schema × snow flake); O Power BI: contexto e utilização; instalação e opções de configuração; navegação, interface do usuário e faixa de opções; limitações e potencialidades d ferramenta; Power Query (tratamento de dados): visão geral de consulta; coluna personalizada; agrupamento de linhas; formatação e combinação de dados; dinamização de colunas; Relacionar a necessidade do cliente com a viabilidade técnica; Relatórios: páginas e visões dos gráficos (barras empilhadas, gráfico de pizza, treemap – mapa de árvore, gráfico de linhas e segmentação de dados); Utilizar termos técnicos nas rotinas de trabalho.

6. CAPACITAÇÃO DOS INSTRUTORES

O curso será ministrado através do instrutor: **Alex de Jesus Sousa**, graduado em Administração em Análise de Sistema pela Faculdade Atenas Maranhense “FAMA” e pós-graduado em Docência para Educação Profissional pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac.

7. PRAZO E LOCAL

O programa de capacitação “**Business Intelligence com Power BI**”, sob encargo da **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC**, será ministrado de forma presencial na Escola Superior do Ministério Público do Maranhão, com carga horária de 40 horas que será destinada para uma turma composta por 05 (cinco) servidores, durante o período de 28/04/2025 a 09/05/2025.



(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RIBAMAR SANCHES PRAZERES** em 09 de Abril de 2025 às 11:38 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** TREF-ESMP-22025, **Código de Validação:** 10A3FF9250.



Escola Superior do Ministério Público

8. PROPOSTA DE PREÇO

8.1 A SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC

encaminhou orçamento devidamente assinada.

8.2 Conforme a proposta devidamente anexada, oferecida pela **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC**, o valor do curso foi orçado em **R\$ 3.150,00** (três mil cento e cinquenta reais), para uma turma composta por 05 (cinco) servidores.

EMPRESA	CNPJ	CURSO	VALOR
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC	03.760.035/0011-99	Curso de capacitação: Business Intelligence com Power BI	R\$ 3.150,00

9. FORMA DE PAGAMENTO

9.1 A Nota Fiscal deverá ser emitida eletronicamente;

9.2 A Nota Fiscal deve estar preenchida com a descrição detalhada do Curso.

assinado eletronicamente em 09/04/2025 às 11:38 h ()*

JOSÉ RIBAMAR SANCHES PRAZERES
DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Detalhes do Processo Administrativo - 7490/2025

01. OFC-ESMP - 1192025_ASSINADO



(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RIBAMAR SANCHES PRAZERES** em **09 de Abril de 2025 às 11:36 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: OFC-ESMP-1192025, Código de Validação: 1CC39BB7E7.**



Escola Superior do Ministério Público

OFC-ESMP - 1192025

Código de validação: 1CC39BB7E7

A Sua Excelência o Senhor

DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA

Procurador-Geral de Justiça

Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão

Assunto: Contratação da empresa **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC** para ministrar capacitação **“Business Intelligence com Power BI”**, a ser ofertada a servidores e terceirizados da Escola Superior do Ministério Público do Maranhão.

Senhor Procurador-Geral,

Cumprimentando-o, solicito a Vossa Excelência a contratação da empresa **Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC – SENAC**, para ministrar o curso de capacitação **“Business Intelligence com Power BI”**.

O curso visa capacitar servidores e terceirizados desta Escola Superior na utilização da ferramenta Power BI, para amplificar a eficiência e a qualidade das atividades pedagógicas de capacitação e aperfeiçoamento de membros e servidores realizadas por esta Escola Superior, o curso foi previamente agendado para o período de 28/04/2025 a 09/05/2025, de forma presencial, com total de 40 horas-aula, conforme a ementa anexa.



(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RIBAMAR SANCHES PRAZERES** em **09 de Abril de 2025 às 11:36 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: OFC-ESMP-1192025, Código de Validação: 1CC39BB7E7.**



Escola Superior do Ministério Público

Para tanto, conforme o Ato Regulamentar n.º 23/2022-GPGJ, encaminho a Vossa Excelência a documentação abaixo devidamente anexada:

1. Estudo Técnico Preliminar (ETP) na forma disciplinar pelo art. 18, § 1º, da Lei n.º 14.133/2021 e conforme o Ato Regulamentar n.º 44/2021;
2. Termo de Referência n.º 11/2024-ESMP/MA, referente ao curso “Business Intelligence com Power BI”, conforme o disposto no art. 2º, inciso III e § 3º, do Ato Regulamentar n.º 23/2022-GPGJ;
3. 01 (uma) proposta ofertada pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC que ministrará o curso de capacitação;
4. Certidões de regularidade fiscal do proponente, em atendimento à exigência do art. 2º, incisos VII e IX, do Ato Regulamentar n.º 23/2022-GPGJ.

Respeitosamente,

assinado eletronicamente em 09/04/2025 às 11:36 h (*)

JOSÉ RIBAMAR SANCHES PRAZERES
DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO